

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

THAIZ GETASSI

ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL EM PROGRAMAS DE ABRIGO: DESAFIOS  
E PERSPECTIVAS DA INTERVENÇÃO PROFISSIONAL JUNTO A CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL  
DEFENDIDO E APROVADO

EM: 20/07/2007

  
Rosana Maria Gato  
Depto de Serviço Social / CSE

FLORIANÓPOLIS

2007/1

**THAIZ GETASSI**

**ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL EM PROGRAMAS DE ABRIGO: DESAFIOS  
E PERSPECTIVAS DA INTERVENÇÃO PROFISSIONAL JUNTO A CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito parcial para a obtenção do  
título de Bacharel em Serviço Social,  
Departamento de Serviço Social, Universidade  
Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Manoela  
Valença

**FLORIANÓPOLIS**


**2007/1**

**THAIZ GETASSI**

**ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL EM PROGRAMAS DE ABRIGO: DESAFIOS  
E PERSPECTIVAS DA INTERVENÇÃO PROFISSIONAL JUNTO A CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS**


**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da  
Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para obtenção do título de  
Bacharel em Serviço Social.**

BANCA EXAMINADORA:



**Orientadora**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Maria Manoela Valença – Universidade Federal de Santa Catarina

  
\_\_\_\_\_  
**1<sup>ª</sup> Examinadora**

Prof<sup>ª</sup>. Ms. Cristiane Selma Claudino – Universidade Federal de Santa Catarina



**2<sup>a</sup> Examinadora**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Marli Palma Souza – Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, Julho de 2007.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo Dom da Vida, e por sempre me proporcionar força para seguir em frente e superar os obstáculos;

Aos meus pais, Valentin e Lires, pelo amor incondicional, pela educação que me deram, por terem acreditado em meu potencial, por terem me incentivado em todos os momentos e por não me deixarem desistir nunca. A vocês, minha eterna gratidão e amor.

Ao meu irmão Daniel, por torcer por mim, pelo meu sucesso na vida acadêmica, e por estar ao meu lado sempre. Amo você, maninho!

A todos os meus familiares que me incentivaram e apoiaram, enviando energias positivas mesmo a quilômetros de distância;

Aos professores do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina;

Em especial à professora Maria Manoela Valença, pela sua dedicação e paciência durante a elaboração deste trabalho, e principalmente pelos ensinamentos passados;

Às professoras Cristiane Claudino e Marli Palma Souza, por aceitarem o convite para participar da banca examinadora deste trabalho;

A toda a equipe da Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas, especialmente à minha supervisora durante o período de estágio, Izaiane Latrônico Motta, pela famosa frase de incentivo “VAI DAR TUDO CERTO”, e pelo seu exemplo de que tudo dá certo mesmo, quando existe dedicação e paixão pelo que fazemos;

A todas as crianças e os adolescentes da Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, que me cativaram cada um com seu jeitinho peculiar;

Aos amigos que conquistei durante a vida acadêmica, especialmente aos que me acompanharam desde o início, Fabiana, Joseane e Melissa, que estarão sempre num lugarzinho especial do meu coração. E também à Ana Claudia, que se revelou uma ótima ouvinte dos meus “desabafos” nesta etapa final do curso;

À Sida, amiga muito especial e querida por tantas vezes me ouvir pronunciar a sigla TCC;  
Aos amigos de longa data, que mesmo distantes sempre torceram por mim, faltaria espaço para citar o nome de todos, mas eles sabem que moram no meu coração;

Enfim, a todas as pessoas que contribuíram para a concretização deste trabalho, meu sincero,

Muito Obrigada!

*É melhor tentar e falhar, que preocupar-se e  
ver a vida passar.*

*É melhor tentar ainda que em vão, que  
sentar-se, fazendo nada até o final.*

*Eu prefiro na chuva caminhar, que em dias  
frios em casa me esconder.*

*Prefiro ser feliz, embora louco, que em  
conformidade viver!*

*(Martin Luther King)*

GETASSI, Thaiz. **Atuação do Assistente Social em Programas de Abrigo: Desafios e Perspectivas da Intervenção Profissional Junto a Crianças e Adolescentes Institucionalizados.** Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007, 71 f.

## RESUMO

O trabalho que ora se apresenta, tem por finalidade descrever e analisar a atuação do assistente social em programas de abrigo de crianças e adolescentes. Para realização deste estudo, toma-se como parâmetro a instituição denominada Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas (CVM), que mantém um programa de abrigo chamado Casa Lar Jandira Jovita da Rosa. Primeiramente, apresenta-se a metodologia utilizada para a concretização deste trabalho, que foi realizado através de pesquisa descritiva, exploratória e bibliográfica. Posteriormente, contextualiza-se a instituição CVM, apresenta-se a dinâmica de funcionamento e realiza-se a caracterização das crianças e dos adolescentes abrigados na Casa Lar. Discorre-se, em seguida sobre a instituição do Serviço Social na sociedade brasileira e os desafios para os profissionais atualmente. Na continuidade, descrevem-se e analisam-se as entrevistas realizadas com técnicos e abrigados da Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, com o objetivo de verificar qual a percepção destes sujeitos sobre a atuação do Serviço Social no programa. Conclui-se o trabalho, reconhecendo a importância da atuação do Assistente Social em programas de abrigo, sobretudo na intervenção direta com as crianças e os adolescentes, e suas respectivas famílias, visando assegurar o direito à convivência familiar e comunitária.

**Palavras-chave:** Crianças e Adolescentes, Abrigos, Famílias, Serviço Social.

## LISTA DE GRÁFICOS E QUADROS

|   |    |
|---|----|
| <b>Gráfico 1:</b> Faixa Etária das Crianças e dos Adolescentes Abridados..... | 28 |
| <b>Gráfico 2:</b> Sexo das Crianças e dos Adolescentes Abridados.....         | 28 |
| <b>Gráfico 3:</b> Cidade de Origem dos Abridados.....                         | 29 |
| <b>Gráfico 4:</b> Órgão que Encaminhou para o Abrigo.....                     | 30 |
| <b>Gráfico 5:</b> Tempo de Abridamento.....                                   | 32 |
| <b>Gráfico 6:</b> Nível de Escolaridade.....                                  | 33 |
| <b>Gráfico 7:</b> Contato com Familiares.....                                 | 34 |
| <br>  |    |
| <b>Quadro 1:</b> Motivos do Abridamento.....                                  | 31 |

## LISTA DE SIGLAS

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>CBIA</b>     | Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência            |
| <b>CEJA</b>     | Comissão Estadual Judiciária de Adoção                      |
| <b>CFESS</b>    | Conselho Federal de Serviço Social                          |
| <b>CIEE</b>     | Centro de Integração Empresa Escola                         |
| <b>CMAS</b>     | Conselho Municipal de Assistência Social                    |
| <b>CMDCA</b>    | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| <b>CNAS</b>     | Conselho Nacional de Assistência Social                     |
| <b>CVM</b>      | Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas                |
| <b>ECA</b>      | Estatuto da Criança e do Adolescente                        |
| <b>FEBEM</b>    | Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor                     |
| <b>FUNABEM</b>  | Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor                     |
| <b>IPEA</b>     | Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas                 |
| <b>LDB</b>      | Lei de Diretrizes e Bases da Educação                       |
| <b>ONG</b>      | Organização Não-Governamental                               |
| <b>PNBEM</b>    | Política Nacional de Bem-Estar do Menor                     |
| <b>PUC</b>      | Pontifícia Universidade Católica                            |
| <b>REDE SAC</b> | Rede de Serviços de Ação Continuada                         |
| <b>SAM</b>      | Serviço de Assistência aos Menores                          |
| <b>TCC</b>      | Trabalho de Conclusão de Curso                              |



## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>  | <b>9</b>  |
| <b>1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>   | <b>12</b> |
| <b>2 CONTEXTO INSTITUCIONAL DO ESTUDO: CRECHE E ORFANATO VINDE A MIM AS CRIANCINHAS – PROGRAMA CASA LAR JANDIRA JOVITA DA ROSA.....</b> | <b>18</b> |
| 2.1 BREVE HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO.....   | 18        |
| 2.2 DINÂMICA INSTITUCIONAL.....   | 23        |
| 2.3 CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ABRIGADOS...   | 27        |
| 2.3.1 Faixa etária e sexo dos abrigados.....  | 28        |
| 2.3.2 Cidade de origem.....   | 29        |
| 2.3.3 Órgão que encaminhou as crianças e os adolescentes para o abrigo.....   | 30        |
| 2.3.4 Motivos do abrigamento.....   | 30        |
| 2.3.5 Tempo de abrigamento.....   | 32        |
| 2.3.6 Escolaridade.....   | 33        |
| 2.3.7 Contato com familiares.....   | 34        |
| <b>3 ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL.....</b>  | <b>35</b> |
| 3.1 A CONSOLIDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....   | 35        |
| 3.2 A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA CASA LAR JANDIRA JOVITA DA ROSA.....  | 42        |
| 3.2.1 Papel do Serviço Social na instituição.....   | 45        |
| 3.2.2 Resultados da atuação do Serviço Social.....  | 50        |
| 3.2.3 Comunicação e trabalho em equipe.....   | 54        |
| 3.2.4 Demandas para o Serviço Social.....   | 56        |
| 3.2.5 Importância do Serviço Social.....  | 58        |
| 3.2.6 Outras expectativas em relação à atuação do Serviço Social.....   | 61        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>  | <b>64</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>   | <b>68</b> |

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo abordar a atuação do assistente social em programas de abrigo de crianças e adolescentes. O interesse pelo assunto se deve à constatação durante o período de estágio, realizado de Junho de 2006 a Fevereiro de 2007, de que o assistente social é um profissional imprescindível no trabalho junto às crianças e aos adolescentes em medida de abrigamento.

Através da sistematização da experiência vivenciada durante o estágio na Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, mantida pela Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas (CVM), pretendemos instigar a reflexão sobre as ações desenvolvidas pelo Serviço Social em sua atuação profissional nos programas de abrigo. A sistematização, de acordo com Gerardi (2001, p. 11), “[...] permite o desenvolvimento da experiência prática por meio da descrição, ordenação e reflexão, não deixando que a prática do Serviço Social se minimize ao mero fazer de atividades rotineiras sem nenhum caráter científico”.

A história social das crianças, dos adolescentes e das famílias, revela que estas encontraram e ainda encontram inúmeras dificuldades para proteger e educar seus filhos. Por isso, a prática de abrigamento de crianças e adolescentes, que já existe há muito tempo na sociedade brasileira, continua sendo uma constante, majoritariamente, entre famílias pobres, apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº. 8.069/90 – (BRASIL, 1990) dispor em seu artigo 23 que “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder”.

No entanto, inúmeras crianças e adolescentes ainda continuam abrigados. De acordo com dados do Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviços de Ação Continuada (SAC), realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2003, existem no Brasil cerca de 20 mil crianças e adolescentes vivendo nos 589 abrigos pesquisados. Destes, 87% possuem família, contrariando o senso comum.

Estes dados revelam a importância da realização de um trabalho junto às famílias das crianças e dos adolescentes abrigados, visando a provisoriedade da medida de abrigamento. Muitas vezes estas famílias, por estarem passando por situações de vulnerabilidade social ou por problemas no núcleo familiar, encontram como alternativa de sobrevivência o abrigamento de seus filhos. Dessa forma, como aponta Souza (2006, p. 154), “[...] a institucionalização assume característica de política de assistência social fazendo frente à insuficiência de política de emprego, habitação, educação e saúde”.

Portanto, quando do abrigamento de crianças e adolescentes, o trabalho do assistente social do programa de abrigo deve dirigir-se também às famílias, visando o resgate dos vínculos fragilizados, para que o tempo de abrigamento se torne o mais breve possível.

Entretanto, devemos reconhecer que este trabalho deve se dar de forma articulada com os programas sociais destinados às famílias, cabendo muitas vezes ao assistente social do programa de abrigo, orientar, informar e encaminhar as famílias para a rede social de atendimento, bem como manter contato com os programas sociais que atendem as crianças e os adolescentes que se encontram em regime de abrigamento, haja vista que quando há um trabalho em conjunto entre o abrigo e os programas da rede, a intervenção torna-se mais eficaz, agilizando o retorno à família de origem.

É necessário compreender que por detrás de uma criança ou de um adolescente que é abrigado existe uma família toda desamparada. Corroboram com essa afirmativa Gueiros e Oliveira (2005, p. 119) quando apontam que

a perversidade dessa dinâmica na qual os sujeitos não têm acesso a trabalho e tampouco a políticas públicas que lhe assegurem os mínimos de cidadania, redonda, muitas vezes, na negligência/abandono de crianças – pois os próprios pais também estão negligenciados e abandonados [...]

Além do trabalho realizado com as crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, salientamos também, neste trabalho de conclusão de curso (TCC), a função desenvolvida pela assistente social da Casa Lar Jandira Jovita da Rosa na coordenação e gestão do programa de abrigo. Esta é uma nova área de atuação que se descortina para o Serviço Social. No entanto, nos indagamos se o acúmulo das funções de assistente social e coordenadora do programa não pode vir a causar alguns transtornos na intervenção profissional, devido às inúmeras tarefas que são atribuídas a uma só pessoa. No decorrer do trabalho, refletimos sobre esta questão e também sobre a importância do assistente social na atuação em programas de abrigo. Para tanto, estruturamo-lo em três seções.

Na primeira seção, apresentamos os procedimentos metodológicos utilizados para a concretização do trabalho, bem como todo o percurso traçado até a sua finalização.

Na segunda seção, realizamos a contextualização da instituição Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas, enfatizando o programa Casa Lar. Além disso, apresentamos a caracterização das crianças e dos adolescentes que lá estão abrigados (faixa etária, sexo, tempo de abrigamento, contato com a família, motivos do abrigamento, etc).

Na terceira seção, faremos uma breve contextualização do Serviço Social na sociedade brasileira, mostrando como essa profissão se instituiu. Dando continuidade, pretendemos mostrar a importância da atuação do assistente social na Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, que será ilustrada através de entrevistas realizadas com a própria assistente social, com os demais funcionários que compõem a equipe técnica da Casa Lar e com uma criança e uma adolescente abrigadas.

Por fim, apresentamos nossas considerações finais, trazendo reflexões sobre a temática abordada.

## 1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A temática a ser abordada neste TCC diz respeito à atuação do Serviço Social, e o objeto a ser estudado será a atuação do profissional de Serviço Social em programas de abrigo de crianças e adolescentes.

A motivação para escrever sobre este tema surgiu a partir da experiência de estágio na instituição CVM, no programa Casa Lar “Jandira Jovita da Rosa”, onde moram crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados e por isso encontram-se em regime de abrigo. Vale destacar que a Casa Lar é uma modalidade de abrigamento, que embora tenha características de ambiente familiar, é um sistema institucional destinado a acolher crianças e adolescentes (CABRAL, 2004).

A CVM é uma Organização Não-Governamental (ONG), de caráter privado, sem fins lucrativos. É uma entidade que existe há quase três décadas e surgiu a partir da iniciativa de duas senhoras, Dona Geny Julia Feijó e Dona Jandira Jovita da Rosa, que começaram a dedicar seu tempo a cuidar das crianças que se encontravam nas ruas sem amparo e proteção e daquelas que tinham que ficar sozinhas em casa enquanto seus pais saíam para trabalhar.

Atualmente, a CVM conta com três programas principais: Centro de Educação Infantil (Creche); Casa Lar Jandira Jovita da Rosa (medida de proteção/abrigo); e, Comunidade Terapêutica Dona Geny Julia Feijó (atende meninos em tratamento para dependência química).

No início, os trabalhos tinham um cunho religioso, baseado integralmente na filantropia. Mas com o passar dos anos, as atividades foram mudando seu foco, os profissionais buscaram capacitação e formação para melhor conduzir a organização. Inicialmente, havia apenas o atendimento da Creche e aos poucos foi implantada a Casa Lar que existe há 20 anos e a Comunidade Terapêutica que iniciou seus trabalhos há 10 anos. Na próxima seção, apresentaremos mais detalhadamente a instituição em questão.

O atendimento aos abrigados da Casa Lar é em período integral, sendo que este programa conta com uma equipe técnica formada pela assistente social, que também é a coordenadora do programa, estagiárias de Serviço Social, psicóloga, pedagoga, além das monitoras<sup>1</sup>.

Durante o período de estágio, observou-se a importância do assistente social no programa Casa Lar, visto que este programa é pautado no ECA, e este profissional, de acordo com seu Código de Ética, deve lutar pela viabilização dos direitos dos usuários e fazer cumprir as referidas leis.

Sendo assim, este trabalho tem por finalidade sistematizar e refletir sobre o processo de trabalho do Serviço Social, bem como apresentar as principais dificuldades e os obstáculos que podem surgir no cotidiano, e mostrar a importância deste profissional na gestão, coordenação e intervenção junto às crianças, adolescentes e seus familiares.

Pretende-se escrever um trabalho de conclusão de curso que possa servir como subsídio para reflexão e avanço do processo de trabalho do Serviço Social, e que possa explicar didaticamente o que este campo de trabalho exige de habilidades do profissional.

O que explica a relevância do tema é que, durante o período de estágio na instituição CVM, observou-se a importância da assistente social no acompanhamento dos programas mantidos pela referida organização, principalmente no programa Casa Lar. E surgiu então o interesse de escrever sobre a atuação deste profissional nos programas de abrigo de crianças e adolescentes.

No abrigo em questão, a assistente social é também coordenadora do programa Casa Lar, aumentando assim suas atribuições na instituição, pois além de cuidar de toda a parte burocrática e dos processos das crianças e dos adolescentes abrigados, a profissional tem ainda a função de resolver questões pertinentes à gestão e coordenação do programa.

Percebe-se que o assistente social pode contribuir muito neste trabalho com crianças e adolescentes, mas tudo demanda preparo e habilidade para saber lidar com todas as questões que chegam, pois os casos são os mais diversos possíveis, como exemplo pode-se citar: negligência, abuso sexual, violência, abandono, entre outros.

É importante ressaltar que o assistente social que atua em programas de abrigo deve desenvolver habilidades também para lidar diretamente com as crianças e adolescentes, para poder criar uma relação de confiança a fim de poder ajudá-los a retornar para sua família de

---

<sup>1</sup> Na instituição, utiliza-se o termo monitoras para designar as pessoas que se dedicam ao cuidado direto das crianças e adolescentes, porém entendemos que o termo educadoras também é pertinente, haja vista que o trabalho que elas realizam tem um cunho educativo, pois estão auxiliando na formação dos abrigados. Entretanto, no decorrer do trabalho utilizaremos o termo monitora por ser o usual na instituição.

origem, ou caso essa opção seja inviável, inseri-los em uma família substituta, pois sabemos que a família é o melhor meio para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

Assim sendo, podemos perceber que a riqueza do Serviço Social está na sua prática, mas esta prática deve ser pensada, deve-se refletir sobre as ações. A prática pela prática, sem a práxis, nos leva à manutenção da ordem social e à reprodução das relações de dominação e de poder. Neste sentido, o que se constata é que os elementos e situações do cotidiano da população, apreendidos pelos assistentes sociais, podem se constituir em forças que impulsionem a referida categoria a realizar uma prática mais consistente e comprometida com a expansão da cidadania. Por isso, o assistente social deve ter atitudes inovadoras, e nesse aspecto, na Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, percebe-se que houve muitas inovações. Até mesmo pelo incentivo da assistente social no projeto de intervenção da autora deste trabalho durante o período de estágio, cujo objetivo foi a criação de um grupo sócio-educativo para discutir sexualidade com as crianças e os adolescentes abrigados. Este é um tema muito polêmico ainda e que causa uma série de problemas na Casa Lar por haver convivência entre meninos e meninas, pois muitos dos abrigados apresentam um histórico de vida marcado por violência sexual, abuso e convivência com familiares se prostituindo. No decorrer do trabalho, pretende-se descrever também esta experiência vivenciada com o grupo sócio-educativo e como as ações sócio-educativas estão presentes o tempo todo no trabalho com crianças e adolescentes no programa de abrigo.

Dessa forma, pretende-se abordar a atuação do assistente social no programa de abrigo, especificamente na Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, problematizando todas as ações e descrevendo de forma minuciosa a importância desse profissional no referido programa, tanto na intervenção direta com os abrigados e com suas famílias, como na gestão e coordenação do abrigo.

De acordo com o que foi explicitado anteriormente, o tema a ser desenvolvido no TCC torna-se relevante, pois irá revelar mais um campo de atuação do assistente social; quem consultá-lo poderá conhecer como é o trabalho deste profissional nos programas de abrigo e como são indispensáveis os conhecimentos apreendidos durante a jornada acadêmica, para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade e que tenha como propósito a proteção dos direitos dos usuários.

Sendo assim, este trabalho torna-se importante também para a formação de novos profissionais que poderão ter uma noção de como é a atuação do assistente social junto a crianças e adolescentes em situação de abrigamento, e como é trabalhar com a coordenação de

um programa. Também trará uma reflexão sobre os espaços sócio-ocupacionais e o surgimento de novas frentes de trabalho para atuação do profissional de Serviço Social.

Dessa forma, o que pretendemos é escrever um TCC que sintetize todos os conhecimentos passados pelo corpo docente da universidade e que dê um embasamento sobre a prática profissional do Serviço Social na área dos abrigos de crianças e adolescentes.

Nesta perspectiva, formulamos alguns objetivos para este trabalho, tendo em vista as aproximações com o tema. O objetivo geral é refletir sobre a atuação do Serviço Social nos programas de abrigo de crianças e adolescentes e a importância deste profissional nos referidos programas. Os objetivos específicos compreendem: a) apresentar o cenário deste trabalho, a instituição CVM; b) sistematizar a atuação da assistente social da Casa Lar Jandira Jovita da Rosa; c) analisar as atribuições e habilidades que o Serviço Social deve ter para atuar em programas de abrigo; d) demonstrar a importância da atuação do assistente social no processo de abrigamento de crianças e adolescentes.

Para alcançar os objetivos traçados para este trabalho, desenvolvemos uma pesquisa descritiva e exploratória. Utilizamos a pesquisa descritiva a fim de delinear e descrever as características do Serviço Social em programas de abrigo. Empregou-se também a pesquisa exploratória, que segundo Gil (1995, p. 43), tem como objetivo principal, “aprimorar idéias e proporcionar uma visão geral sobre determinado fato”, que em nosso caso é a atuação do assistente social em programas de abrigo de crianças e adolescentes.

Ainda, de acordo com Gil (1995, p. 44), “as pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática”.

Para realizar esta pesquisa, utilizamos técnicas quantitativas que, de acordo com Richardson (1999, p. 70), “caracteriza-se pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas [...]” e tem por objetivo “garantir a precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação, possibilitando, conseqüentemente, uma margem de segurança quanto às inferências”. O método quantitativo foi utilizado na seção II, onde fizemos a caracterização das crianças e dos adolescentes abrigados na Casa Lar Jandira Jovita da Rosa. Para tanto, utilizamos os relatórios emitidos mensalmente à Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA), onde é mantido um cadastro com todas as informações e dados referentes às crianças e aos adolescentes abrigados para uma possível adoção.

Além do método quantitativo, fizemos uso também do método qualitativo, por meio de levantamento bibliográfico e entrevistas. Tivemos acesso ainda, a materiais contendo dados



da CVM, disponibilizados pela própria instituição, e também contamos com informações provenientes do período de estágio. Cabe ressaltar que as referidas informações estão registradas no diário de campo, plano de estágio e relatório final, documentos estes, elaborados pela autora deste trabalho durante o período de estágio curricular obrigatório na instituição. Segundo Richardson (1999, p. 79), “a abordagem qualitativa de um problema, [...] justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social”.

A pesquisa bibliográfica foi realizada durante todo o processo de elaboração do trabalho. Na seção II, em que contextualizamos a instituição cenário deste estudo, utilizamos autores como: Priore (1991), Gerardi (2000), Silva (2004), Volic e Baptista (2005), Duriguetto (2005), Lemke (2006), bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990) e os Cadernos de Ação do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência “Trabalhando Abrigos” (1993). Na seção III, em que falamos sobre a atuação do Serviço Social, as principais referências consultadas foram: Silva e Silva (1995), Yamamoto (1997, 1999), Guerra (1999), Yazbek (2000, 2001, 2006), Lima (2004), Mello e Silva (2004), Oliveira (2002), Wessling (2004) e Souza (2006).

Para concretizar o trabalho, optou-se pela realização de entrevistas. As mesmas foram realizadas com a assistente social da Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, e também com a psicóloga, com uma monitora, com uma criança e uma adolescente abrigadas, com uma estagiária de Serviço Social e com o diretor da instituição. Para a concretização das referidas entrevistas foi utilizado um roteiro pré-elaborado, com questões que abordam a atuação da assistente social do abrigo em estudo. Cabe ressaltar que as questões aplicadas para a criança e a adolescente eram diferentes das aplicadas para os técnicos, visto que a linguagem utilizada para esta faixa etária deve ser adequada ao seu entendimento. Dessa forma, o roteiro que norteou a pesquisa teve as seguintes questões para a criança e a adolescente: você conhece o trabalho que a assistente social realiza na Casa Lar? Como você faz para falar com a assistente social ou com as estagiárias? Em que tipo de situação você procura a assistente social? O trabalho do Serviço Social já lhe ajudou a conquistar algo que desejava? Que outra expectativa (desejo) você teria em relação à atuação do assistente social? Para você, qual a importância do Serviço Social na Casa Lar?

Já para os técnicos, as questões que direcionaram a pesquisa foram as seguintes: no seu entendimento, qual o papel do assistente social na instituição? Consegue identificar algum resultado da atuação do Serviço Social? Como você avalia a comunicação entre o setor de Serviço Social e o restante da equipe da Casa Lar? Em quais situações o Serviço Social é

procurado? Qual a importância que você atribui à atuação do Serviço Social na Casa Lar? Que outra expectativa você teria em relação à atuação do Serviço Social?

As entrevistas foram previamente agendadas através de contato telefônico e também via correio eletrônico.

O critério para a escolha dos técnicos entrevistados foi o envolvimento com o trabalho desenvolvido no programa Casa Lar. Já a escolha da criança e da adolescente foi aleatória, mas vale destacar que ambas estão há cerca de três anos no abrigo, tempo demasiado longo, considerando que o ECA preconiza que o abrigamento seja uma medida provisória e excepcional.

Os dados coletados nas entrevistas foram posteriormente sistematizados e analisados, levando-nos a refletir sobre as respostas obtidas, como o leitor poderá observar na última seção do trabalho.

Após a conclusão da pesquisa, será efetuada a devolutiva para a instituição CVM, a fim de demonstrar os resultados obtidos e como forma de respeito a todos que colaboraram para a concretização do trabalho que ora se apresenta.

## **2 CONTEXTO INSTITUCIONAL DO ESTUDO: CRECHE E ORFANATO VINDE A MIM AS CRIANCINHAS – PROGRAMA CASA LAR JANDIRA JOVITA DA ROSA**

### **2.1 BREVE HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO**

A CVM foi fundada em 1º de Novembro de 1978 por Dona Jandira Jovita da Rosa e Dona Geny Julia Feijó, com o objetivo de atender crianças e adolescentes desamparados que ficavam pelas ruas de São José – SC.

Inicialmente, o atendimento era feito apenas pela creche onde as crianças passavam o dia, enquanto seus pais iam para o trabalho. Posteriormente, foi fundada a Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, que recebeu esse nome em homenagem a uma das fundadoras da instituição. A Casa Lar começou seus trabalhos há 20 anos e tem como objetivo abrigar crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados.

No ano de 1996, foi fundada a Comunidade Terapêutica Dona Geny Julia Feijó, que também recebeu este nome em homenagem a uma das fundadoras da instituição. Na referida Comunidade Terapêutica são atendidas crianças, jovens e adultos do sexo masculino que apresentam problemas de dependência química. Este programa atende pessoas de vários municípios do Estado, como Balneário Camboriú, Joinville, Itajaí, entre outros.

A CVM é uma ONG sem fins lucrativos e trabalha em articulação com as políticas sociais de proteção à criança e ao adolescente. Possui convênios firmados no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Além do financiamento público, a entidade conta ainda com recursos provenientes de mantenedores, como a Missão Batista do Canadá e a Missão Batista dos Estados Unidos, doações de pessoas físicas e doações de empresas.

Outra fonte de recursos é a Gráfica da instituição que funciona anexa a sua sede, na qual os serviços gráficos realizados recebem o Selo de Empresa Amiga das Crianças e o dinheiro arrecadado é revertido para o atendimento das crianças e dos adolescentes atendidos pela entidade.

De acordo com a Revista Balanço Social e Financeiro da CVM, dos anos 2002/2003, que traz as principais realizações da instituição e apresenta para a sociedade a prestação de contas do que foi realizado neste período, a maior parte do financiamento da entidade (56,6%) provém de recursos próprios (mantenedores, doações, gráfica, campanhas, doações de empresas), enquanto a contribuição governamental (Municipal, Estadual e Federal) fica em 43,4%.

Silva (2004) ao analisar a pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) nos abrigos da Rede de Serviço de Ação Continuada (SAC), demonstra que a mesma realidade enfrentada na Casa Lar em questão, no que diz respeito ao financiamento, está presente também em outras instituições de abrigo do Brasil. De acordo com a pesquisa, os abrigos não-governamentais têm como principal fonte de recursos a contribuição de mantenedores, doações de empresas e de organizações estrangeiras, tendo em vista que os recursos públicos não são suficientes para suprir as despesas. Outra pesquisa realizada por Lemke (2006, p. 45), nos abrigos de Florianópolis – SC, também corrobora com essa realidade, quando demonstra que “85% dos abrigos (06) são financiados com recursos provenientes de parcerias com empresas privadas”.

A CVM tem seu funcionamento regulamentado pelo cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), além de ter o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que, como prevê o ECA, é necessário para o funcionamento do programa de abrigo, conforme o artigo 91:

As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade.

As organizações não-governamentais surgiram nas décadas de 60 e 70 em contraposição ao Estado ditatorial, lutando por democracia, cidadania e liberdade, e tinham como objetivo “fortalecer a sociedade civil para enfraquecer, diminuir e erradicar o Estado ditatorial” (DURIGUETTO, 2005, p. 91). Mais tarde, com o advento do neoliberalismo, as organizações da sociedade civil tornaram-se co-responsáveis pela execução de políticas sociais.

A assistência à infância e juventude no Brasil sempre ocorreu entremeada por condutas repressivas e assistencialistas. Mas, com o passar do tempo, as crianças e os adolescentes foram sendo percebidos como cidadãos que necessitam de proteção e atenção. O reconhecimento dos direitos infanto-juvenis culminou com a criação do ECA (Lei 8.069/90). No entanto, um longo percurso foi traçado até a promulgação da referida Lei. Para compreender como se deu este processo, faz-se necessário um breve histórico das políticas de atendimento à infância e à adolescência.

Em 1549, desembarcaram no Brasil padres jesuítas liderados por Manoel da Nóbrega da Companhia de Jesus, com a missão de catequizar os índios. Os jesuítas viam as crianças como papéis em branco que poderiam ser moldados por eles. Algumas crianças eram levadas pelos jesuítas para as “casas de muchachos”, e aquelas que se negavam a participar do processo de doutrinação eram castigadas. A maturidade era vista como um problema para os jesuítas, pois, quando chegavam à adolescência, os índios voltavam a conviver com seus pais, deixando a catequização e reintegrando-se a sua cultura. Segundo Priore (1991), era inevitável o rompimento com os jesuítas quando os indígenas chegavam à adolescência.

No século XVIII, foi criada a Roda dos Expostos no Brasil, sistema que foi importado de Portugal, cujo objetivo era salvar vidas de recém-nascidos abandonados. As Rodas possuíam um mecanismo giratório, no qual as crianças eram deixadas, fazendo com que ao girar, elas adentrassem à instituição. Elas existiam dentro das Santas Casas de Misericórdia e tinham subsídio dos municípios e da Igreja. As crianças eram alimentadas pelas amas de leite e isso proliferava diversas doenças, visto que as amas amamentavam várias crianças. Outro motivo de mortalidade infantil era a aglomeração de crianças sem o arejamento adequado. O mecanismo criado para salvar vidas foi ineficiente, haja vista o elevado número de mortes.

Nas primeiras décadas do século XX, várias leis surgem para tentar regulamentar a situação da infância. Em 1924, é criado o primeiro Juizado de Menores e, em 1927, foi instituído o primeiro Código de Menores.

Com a criação do Juizado de Menores e aprovação do Código em 1927, o Estado assume a questão da infância e juventude. Muitas são as discussões sobre a defesa da criança e do adolescente e a defesa da sociedade contra a criança e o adolescente, portanto o Juizado de Menores decidiu que o meio mais adequado para tratar dessa “problemática” era a internação (GERARDI, 2000).

Assim sendo, em 1941, no governo de Getúlio Vargas, foi criado o Serviço de Assistência aos Menores (SAM), que tinha contratos com instituições particulares para encaminhar “menores” que passavam pela triagem. A sua atuação era muito restrita, pois o atendimento se constituía pela triagem e encaminhamento às instituições de internamento, sem ser realizado nenhum outro trabalho com os “menores”. “A matriz do trabalho era baseada numa dupla perspectiva: proteger os internos de um mundo hostil e, principalmente, proteger a sociedade da convivência com esses menores” (MENDEZ, 1993, p. 13).

Em 1964, sob a vigência do regime militar, é criada a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), que vai implementar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que substituiu o SAM (GERARDI, 2000). A FUNABEM era um órgão central,

de caráter normativo, cuja incumbência básica era o repasse de recursos para as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs). A FUNABEM deveria romper com as práticas repressivas do SAM, no entanto houve um paradoxo, pois foram construídos grandes internatos nas capitais, alguns herdando a estrutura do SAM, o que perpetuou as práticas repressivas e autoritárias.

Na década de 1970, volta ao cenário nacional a discussão sobre a formulação de um novo Código de Menores, que é aprovado em 1979, e que segue a doutrina da situação irregular, ou seja, destinava-se às crianças e aos adolescentes em situação de abandono, privados de condições de saúde, alimentação, moradia, autores de ato infracional, etc.

Finalmente, em meados da década de 1980, com a redemocratização do país, o governo sofre pressão, tanto a nível nacional quanto internacional, para que tome providências diante da situação da infância e da adolescência que vinha se agravando. A sociedade civil começa a se mobilizar juntamente com o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, a Pastoral do Menor, a Comissão Nacional da Criança e Constituinte, entre outros. Essa mobilização resultou no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que divide entre a família, o Estado e a sociedade, a responsabilidade de assegurar direitos universais à criança e ao adolescente. A regulamentação desse artigo constituiu a Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, que dispõe sobre o ECA, cuja doutrina é a de proteção integral da criança e do adolescente, reconhecendo-os como sujeitos de direitos (SOUZA, 1998).

O ECA coloca as organizações não-governamentais (ONGs) no bojo das políticas de atendimento às crianças e adolescentes, como podemos verificar no artigo 86: “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”.

Segundo Silva e Mello (2004, p. 75), isso evidencia que “as entidades não-governamentais são atores relevantes na implementação das políticas de proteção especial à infância e à adolescência”, considerando também que o Levantamento Nacional de Abrigos da Rede SAC, realizado pelo IPEA, demonstrou que a maior parte das entidades de abrigo do Brasil (68,3%) é não-governamental. A pesquisa realizada por Lemke (2006), já citada anteriormente, também mostra essa realidade ao constatar que a maioria dos abrigos de Florianópolis, 85% (06), é não-governamental.

Segundo Lancelotti (1993), ao analisar a história do atendimento à infância e juventude, pode-se notar que inicialmente, a atenção era desenvolvida por pessoas voluntárias, geralmente ligadas à Igreja. Com as mudanças nas instituições de atendimento e

na concepção da infância e da juventude, começou a se exigir qualificação e uma formação profissional adequada para trabalhar com este tipo de demanda.

As fundadoras da instituição CVM não possuíam formação específica para realização do trabalho com crianças e adolescentes, portanto desenvolviam suas ações impulsionadas pela religião e por sentimentos de caridade e compaixão, de um modo assistencialista e filantrópico. Mas, com o passar do tempo, percebeu-se a necessidade da contratação de profissionais especializados para desenvolver o trabalho. Atualmente, a instituição conta com uma equipe de profissionais com caráter multidisciplinar, composta por assistente social, estagiárias de Serviço Social, psicóloga, pedagoga, monitoras.

Salientamos que o abrigo deve oferecer proteção às crianças e aos adolescentes, além de proporcionar atendimento personalizado. Deve também propiciar aos abrigados a convivência na vida da comunidade, através da utilização da rede pública ou privada, como escolas, postos de saúde, áreas de lazer, igrejas, etc. (CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (CBIA); INSTITUTO DE ESTUDOS ESPECIAIS (IEE-PUC-SP), 1993).

O abrigo<sup>2</sup> é uma medida de proteção estabelecida pelo ECA, destinada a acolher crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados. O artigo 98 trata destas medidas:

As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I – por ação ou omissão do Estado;

II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis;

III – em razão de sua conduta.

A Casa Lar objeto deste estudo, amparada pelo ECA, configura-se num programa de abrigo que busca o bem-estar das crianças e dos adolescentes que nela se encontram. O artigo 92 da referida Lei, aborda os princípios que as entidades de abrigo devem adotar:

As entidades que desenvolvam programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios:

I – preservação dos vínculos familiares;

II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;

---

<sup>2</sup> Muitas pessoas confundem abrigo com internato, mas vale esclarecer que existem diferenças substanciais entre estes programas. A internação é uma medida sócio-educativa, destinada a atender adolescentes que cometeram ato infracional, já o abrigo, é uma medida de proteção que se destina a atender crianças e adolescentes com seus direitos violados, mas não implica em privação de liberdade como a internação. (COSTA, 1993).

- III – atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV – desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
- V – não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI – evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII – participação na vida da comunidade local;
- VIII – preparação gradativa para o desligamento;
- IX – participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

O papel do abrigo é dar proteção às crianças e aos adolescentes e lutar pela reintegração familiar, ou colocação em família substituta. Mas cabe salientar que, para a realização de um trabalho de qualidade, é preciso que haja uma rede articulada de serviços de proteção à criança, ao adolescente e sua família.

## 2.2 DINÂMICA INSTITUCIONAL

A medida de abrigo de acordo com o artigo 101 do ECA, em seu parágrafo único, deve ser “provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade”. No entanto, o que se percebe atualmente nos programas de abrigo, é que existem crianças e adolescentes que ficam sob a referida medida de proteção por anos, implicando na fragilização dos laços familiares. Apesar de ser uma medida provisória, deve-se considerar que a provisoriedade está relacionada à história de cada abrigado. Existem crianças e adolescentes que terão uma permanência breve, porém outros poderão ficar por mais tempo na instituição. Portanto, o abrigo deverá ter condições de ficar o tempo que for necessário com as crianças e os adolescentes que ainda não puderam ser reintegrados à família.

Levando-se em consideração essa realidade, o abrigo deve proporcionar à criança e ao adolescente um ambiente acolhedor, onde o abrigado possa encontrar afeto, carinho, educação, alimentação, cuidados com a saúde e outras atividades. Ou seja, a Casa Lar deve oferecer ao abrigado um local onde ele possa viver com qualidade, enquanto aguarda o encaminhamento do seu caso.

Sendo assim, a Casa Lar em questão apresenta uma dinâmica de funcionamento voltada para a promoção da autonomia dos abrigados, buscando orientá-los quanto ao seu papel na sociedade, e dessa forma procura contribuir para o desenvolvimento pessoal e social



das crianças e dos adolescentes, através da educação, da participação na vida social e comunitária e na tentativa de resgatar os vínculos familiares.

A Casa Lar fica próxima à sede da instituição, é uma casa alugada, que possui 4 quartos, onde dormem em média 4 a 5 pessoas da mesma faixa etária, 3 banheiros, sala de TV, refeitório, cozinha e área de serviço. Cabe salientar que está sendo construída uma nova casa para abrigar as crianças e os adolescentes, que irá oferecer mais conforto para os mesmos, porém a obra está parada por falta de recursos financeiros. É importante destacar também que não há nenhuma placa de identificação na casa, para evitar qualquer tipo de discriminação e estigmatização das crianças e dos adolescentes e para preservar a natureza residencial, pois o abrigo deve se aproximar ao máximo do ambiente familiar.

Com relação à infra-estrutura, a Casa Lar é servida pela rede municipal de abastecimento de água e de luz e possui rede de esgoto sanitário, sendo imprescindível a existência destes quesitos para a qualidade de vida dos abrigados, sua saúde e condições dignas de moradia.

A realidade que observamos atualmente no que se refere às instalações dos programas de abrigo é bem diferente do período em que estava em vigência o Código de Menores de 1979. Naquela época, as construções eram em forma de “prédios enormes; longos corredores; quartos numerosos que reuniam muitas camas; não-identidade individualizada dos espaços” (MELLO, 2004, p. 139).

Essas mudanças na concepção das construções podem ser explicadas pelo seguinte fato:

As inovações introduzidas pela Constituição Federal (1988) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) na visão sobre a infância e a adolescência provocaram uma inversão na forma de considerar o abrigo em instituições. O que antes era uma medida de prevenção e correção de “desvios” individuais e sociais passa a ser uma medida de proteção. Muda-se o foco, antes centrado na instituição que deveria atender as necessidades de uma sociedade amedrontada pelo “perigo” representado pelos “desajustados”, para as necessidades de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal. (MELLO, 2004, p. 140).

As crianças e os adolescentes utilizam a rede pública de serviços, como a escola municipal onde estudam, o posto de saúde do bairro, os Hospitais caso haja necessidade, entre outros. Cabe ressaltar que os abrigados freqüentam a Igreja Batista que se situa anexa à sede

da instituição. Embora estes não sejam obrigados a freqüentar a referida igreja, esta é a única opção oferecida.

Quanto à escolarização dos abrigados, o primeiro passo, quando uma criança ou um adolescente ingressa no abrigo, é providenciar sua matrícula na escola. Todos freqüentam o Colégio Municipal do bairro, alguns estudam de manhã e outros à tarde. No período oposto ao que estão cursando a rede regular de ensino, no colégio municipal, as crianças e adolescentes freqüentam o Centro de Educação Infantil (Creche) que fica na sede da instituição. Neste período, participam das atividades pedagógicas desenvolvidas pelas monitoras, têm um tempo para lazer, fazem seus deveres escolares e têm reforço escolar. Cabe explicar que o Centro de Educação Infantil é destinado ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos, mas abre-se exceção para as crianças e os adolescentes da Casa Lar permanecerem no referido Centro no período em que não estão freqüentando o ensino fundamental.

Durante a semana, somente o jantar é servido na Casa Lar, as demais refeições são feitas juntamente com as crianças que freqüentam a creche, pois há uma cozinheira que prepara a alimentação para todos. Já nos finais de semana, todas as refeições são servidas na Casa Lar, ficando a cargo das monitoras, com o auxílio dos adolescentes, o preparo da comida.

As tarefas domésticas têm a colaboração dos abrigados, levando-se em consideração a idade de cada um e a capacidade de realizar determinada tarefa. De acordo com Lancelotti (1993, p. 46), as atividades desenvolvidas na Casa Lar devem levar em consideração “a necessidade e o grau de maturidade das crianças e dos adolescentes, descartando-se excessos de proteção que podem levar ao infantilismo da criança”. É importante que se criem oportunidades para que os abrigados possam participar das tarefas domésticas, pois isto também vai promover a independência dos mesmos.

A instituição conta com o apoio de voluntários para realização do trabalho. Todos os voluntários passam por uma entrevista inicial, preenchem um cadastro e assinam um termo de voluntariado. Depois desta primeira etapa, eles são encaminhados para desenvolver as atividades que têm mais aptidão. É importante lembrar que os voluntários contribuem com o trabalho das monitoras, mas jamais ocupam seu lugar. Suas atividades devem ser programadas e comunicadas com antecedência à coordenação da Casa Lar e também às monitoras, para que possam se preparar para tal programação. Nos finais de semana, geralmente acontecem visitas de voluntários que vão desenvolver alguma atividade com as crianças e os adolescentes, tais como: atividades de recreação, confecção de artesanato, teatro, dança, música, entre outras.

Também nos finais de semana, alguns abrigados vão para a casa de seus familiares ou de voluntários, mediante autorização do Juizado da Infância e Juventude.

As monitoras, por sua vez, são as pessoas que acompanham a rotina da casa. São responsáveis por cuidar das crianças e dos adolescentes abrigados, alimentá-los, orientá-los, oportunizar reforço escolar, desenvolver atividades de lazer, acompanhá-los, quando necessário, ao médico, dentista, enfim, cuidar das crianças e dos adolescentes em todos os aspectos que precisarem.

A instituição conta com 8 (oito) monitoras que trabalham em plantões intercalados. Os plantões são de 12 horas de trabalho, com folga de 36 horas. Os horários de trabalho são os seguintes: das 7:00h às 19:00h e das 19:00h às 7:00h, dessa forma sempre há algum adulto na casa. É importante ressaltar também que as monitoras trabalham sempre em dupla, pois caso ocorra alguma emergência e uma delas precise sair, os abrigados não ficarão sozinhos.

A Casa Lar possui um Regimento Interno que direciona todas as ações da equipe de trabalho. Também possui regras e normas, elaboradas pela equipe de trabalho (monitoras, assistente social, estagiárias de Serviço Social, psicóloga, pedagoga) juntamente com as crianças e os adolescentes, colaborando para a formação de cidadãos participativos e para a reflexão sobre seus direitos e deveres. As regras do abrigo não devem ser exageradamente rígidas, nem tão flexíveis a ponto de serem burladas. É importante que as normas da casa sejam discutidas com os abrigados tentando chegar a um acordo.

De todo o modo, num ambiente de convivência coletiva como o abrigo, as diretrizes, orientações e normas precisam ser definidas e divulgadas entre as crianças, as famílias, os funcionários e os serviços a ele relacionados. Sempre que possível, quando se tratar de um grupo de crianças em condições de opinar, é aconselhável que alguns procedimentos possam ser decididos com sua colaboração, estabelecendo-se inclusive as reflexões sobre os direitos e deveres das crianças e dos adultos. (LANCELOTTI, 1993, p. 42).

No que diz respeito ao lazer dos abrigados, na medida do possível, são realizadas atividades fora da instituição para proporcionar a convivência comunitária. Dentre estas atividades podemos destacar: cinema, passeios ao shopping, parques de diversão, hortoflorestais, entre outros. Já foi realizado, inclusive, um passeio ao Parque Temático Beto Carreiro World, proporcionando às crianças e aos adolescentes a oportunidade de conhecer um ambiente de lazer totalmente diferente do que eles vêm habitualmente.

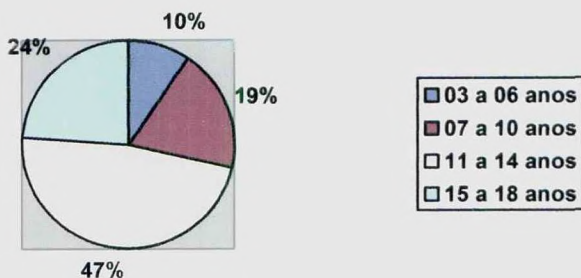
Algumas crianças e adolescentes da Casa Lar participam de cursos extracurriculares de dança, teatro, música, etc. Estes cursos são oferecidos pela própria escola em que eles estudam e os encontros, geralmente, são aos sábados. Também vale destacar que três adolescentes abrigadas participam do Programa Adolescente Aprendiz, desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), cujo objetivo é a inclusão no mercado de trabalho. As adolescentes trabalham 20 horas semanais em agências bancárias e recebem um salário mínimo por mês e mais alguns benefícios, como vale transporte e vale alimentação. Além disso, têm o registro na sua carteira de trabalho, garantindo seus direitos previdenciários. É importante destacar que existe um acompanhamento pedagógico com estas adolescentes, que é realizado todo sábado na sede do CIEE. O salário que elas recebem é depositado diretamente em suas contas e é utilizado pelas mesmas para comprar algo que estejam precisando, mas a maior parte fica na conta, haja vista que elas não têm despesas com alimentação, moradia, etc. Além disso, elas ainda recebem do CIEE um cartão que é aceito em supermercados, portanto se possuem o desejo de comprar mais alguma coisa elas utilizam este cartão.

### 2.3 CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ABRIGADOS

A Casa Lar Jandira Jovita da Rosa atende crianças e adolescentes de ambos os sexos, sendo que a faixa etária para ingressar na referida Casa Lar é de 03 a 06 anos para meninos e de 03 a 17 anos e 11 meses para meninas.

A seguir, apresentaremos a caracterização da população atendida pela Casa Lar. Destacamos que esta caracterização foi feita com os 21 abrigados que se encontravam na Casa no mês de Fevereiro de 2007, visto que foi o último mês em que realizamos o estágio curricular obrigatório na instituição. Para obter os dados que serão apresentados, utilizamos os relatórios que são enviados mensalmente para a CEJA.

### 2.3.1 Faixa etária e sexo dos abrigados



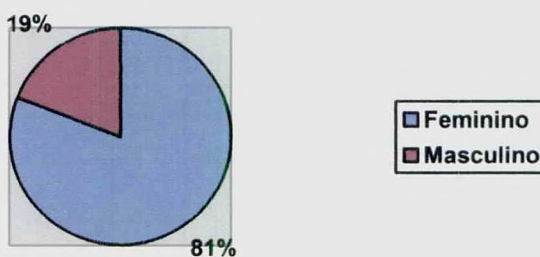
**Gráfico 1: Faixa Etária das Crianças e dos Adolescentes Abrigados**

Fonte: Thaiz Getassi, tendo por base o Relatório Mensal (mês de Fevereiro de 2007)

Quanto à faixa etária dos abrigados, 10% (02) têm de 03 a 06 anos; 19% (04) possuem de 07 a 10 anos; 47% (10) possuem de 11 a 14 anos; e, 24% (05) possuem de 15 a 18 anos.

Como podemos perceber, a maioria dos abrigados, 71% (15), possuem de 11 a 18 anos de idade. Esta faixa etária é considerada complexa para a adoção, haja vista que a maioria das pessoas que pretendem adotar, buscam por crianças recém-nascidas que não tenham problemas físicos e/ou mentais, com a pele clara, e a realidade dos abrigos é bem diferente.

Nota-se também que o atendimento prestado se dá sob a forma de agrupamento vertical, isto é, há diferentes idades convivendo entre si, propiciando a manutenção de grupos de irmãos, conforme preconizado no artigo 92 do ECA, que expõe os princípios que deverão ser adotados pelos programas de abrigo. O inciso V do referido artigo coloca o princípio de “não desmembramento de grupos de irmãos”.

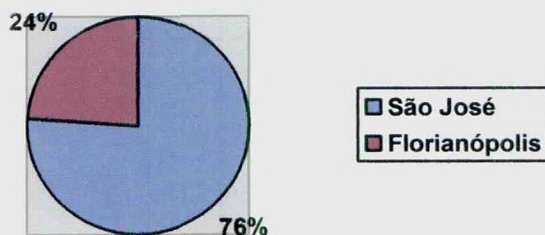


**Gráfico 2: Sexo das Crianças e dos Adolescentes Abrigados**

Fonte: Thaiz Getassi, tendo por base o Relatório Mensal (mês de Fevereiro de 2007)

Como podemos visualizar, a maioria das crianças e dos adolescentes abrigados, 81% (17), são do sexo feminino, enquanto 19% (04) são do sexo masculino.

### 2.3.2 Cidade de origem

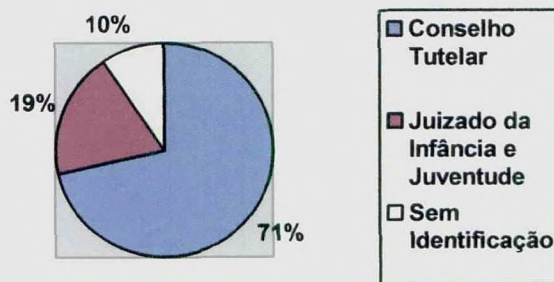


#### **Gráfico 3: Cidade de Origem dos Abrigados**

Fonte: Thaiz Getassi, tendo por base o Relatório Mensal (mês de Fevereiro de 2007)

Nota-se que a maioria dos abrigados, 76% (16), são do município de São José, enquanto 24% (05) são do município de Florianópolis. O fato da maioria dos abrigados serem provenientes do município de São José, onde está localizada a Casa Lar, não quer dizer que a convivência familiar está assegurada, pois nem todos os familiares têm possibilidade de ir até o programa para visitar seus filhos, seja por falta de recursos financeiros, seja por causa do horário de trabalho, ou outros motivos. Portanto, destacamos a importância de realizar um trabalho com as famílias das crianças e dos adolescentes abrigados, pois as mesmas necessitam de programas e políticas sociais que dêem conta de suas especificidades.

### 2.3.3 Órgão que encaminhou as crianças e os adolescentes para o abrigo



**Gráfico 4: Órgão que Encaminhou para o Abrigo**

Fonte: Thaiz Getassi, tendo por base o Relatório Mensal (mês de Fevereiro de 2007)

No que diz respeito aos órgãos que encaminharam crianças e adolescentes à Casa Lar, podemos notar que 71% (15) foram encaminhados pelo Conselho Tutelar; 19% (04) tiveram seu abrigo determinado pelo Juizado da Infância e Juventude; e apenas 10% (02) não têm identificação do órgão que encaminhou.

Em casos de urgência, o ECA prevê que as entidades que desenvolvam programas de abrigo podem abrigar crianças e adolescentes, como podemos verificar no artigo 93 da referida Lei: “as entidades que mantenham programas de abrigo poderão, em caráter excepcional e de urgência, abrigar crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato até o 2º dia útil imediato”.

Isto ocorre quando uma criança ou adolescente é levado por um familiar, por exemplo, ou quando a própria criança ou adolescente vai até a Casa Lar em busca de proteção.

### 2.3.4 Motivos do abrigamento

Os motivos que levam ao abrigamento podem ser os mais diversos. Em alguns casos temos mais de um motivo para a aplicação desta medida de proteção, sendo assim o quadro a seguir apresenta os principais motivos elencados pelos relatórios consultados.

| Motivos do Abrigamento   | Citado em (%) dos casos |
|--------------------------|-------------------------|
| Maus Tratos <sup>3</sup> | 61,9%                   |
| Negligência              | 38,09%                  |
| Abuso Sexual             | 23,8%                   |
| Situação de Risco        | 9,52%                   |
| Fuga do Lar              | 9,52%                   |
| Carência Econômica       | 4,76%                   |

### Quadro 1: Motivos do Abrigamento

Fonte: Thaiz Getassi, tendo por base o Relatório Mensal (mês de Fevereiro de 2007)

De acordo com o quadro anterior, podemos verificar que os principais motivos do abrigamento são em 61,9% (13) dos casos, os maus-tratos; 38,09% (08), negligência; 23,8% (05), abuso sexual; 9,52% (02), situação de risco e fuga do lar; e, 4,76% (01), carência econômica. Lembramos que, em alguns casos, consta mais de um motivo para a colocação no programa de abrigo.

A maioria das crianças e dos adolescentes são encaminhados por maus-tratos, e em segundo lugar vem a negligência. De certa forma, os maus-tratos estão embutidos na negligência, pois se os pais são negligentes eles estão maltratando a criança ou o adolescente. Cabe ressaltar que primeiramente o motivo do abrigamento a ser considerado é o que está escrito na guia de encaminhamento remetida pelo Conselho Tutelar. No entanto, depois que a equipe do Serviço Social entra em contato com o abrigado e com sua família, percebe-se que nem sempre o motivo expresso pelo Conselho Tutelar é o real e único para o abrigamento. Tende-se a culpabilizar o indivíduo, mas muitas vezes a negligência oculta a falta de recursos para prover o sustento dos filhos. Portanto, é preciso entender também o que podemos considerar negligência, como ponderam Volic e Baptista (2005, p. 151), “as pessoas só são passíveis de ser responsabilizadas por negligência quando possuírem as condições para atender às necessidades daqueles que estão aos seus cuidados e voluntariamente se omitirem”.

Muitas das crianças e dos adolescentes que se encontram em programas de abrigo trazem consigo uma família que também necessita de proteção e atenção. Como apontam Ferrari e Kaloustian (1998, p. 13), “por detrás da criança excluída da escola, nas favelas, no trabalho precoce urbano e rural e em situação de risco, está a família desassistida ou inatingida pela política oficial”.

<sup>3</sup> A expressão “maus-tratos” é utilizada nos relatórios consultados para fazer a caracterização dos abrigados, portanto utilizaremos a mesma quando estivermos nos referindo aos relatórios, porém quando apresentarmos análises da autora deste trabalho, a denominação utilizada será violência, por considerar que este termo é mais pertinente, e já o termo maus-tratos é muito abrangente, e muitas vezes se confunde com outras denominações.

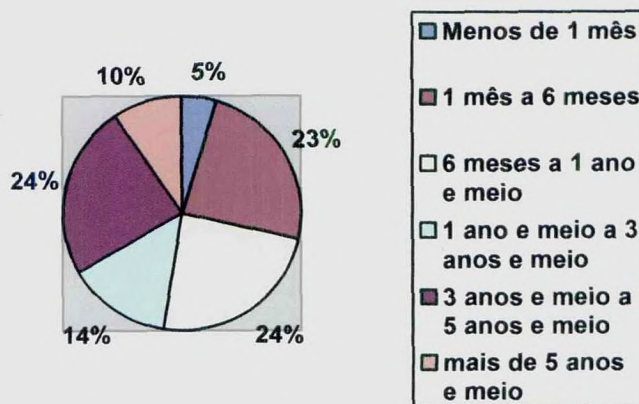


Destarte, é necessário que haja um trabalho efetivo com as famílias, como destaca Lemke (2006, p. 49):

É preciso um Estado de Direito que garanta proteção social ao conjunto da população, através de políticas públicas que contribuam e instiguem o processo de emancipação e promoção das famílias, formando-as protagonistas do seu próprio desenvolvimento social.

Se isto de fato se concretizasse, com certeza teríamos um número bem reduzido de crianças e adolescentes em programas de abrigos, aguardando, muitas vezes, por um longo período de tempo para que seja tomada alguma decisão sobre seu destino.

### 2.3.5 Tempo de Abrigamento

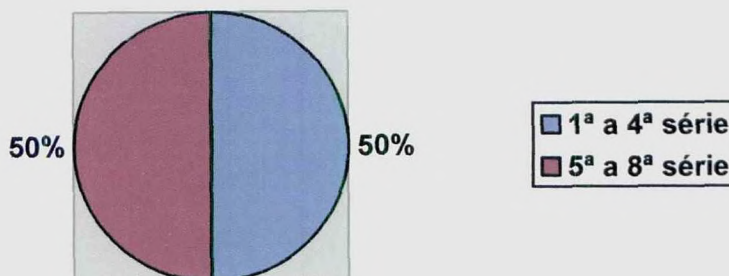


**Gráfico 5: Tempo de Abrigamento**

Fonte: Thaiz Getassi, tendo por base o Relatório Mensal (mês de Fevereiro de 2007)

Com relação ao tempo de abrigamento, nota-se que apenas 5% (01) estão abrigados há menos de 01 mês; 23% (05) encontram-se no abrigo de 01 mês a 06 meses; 24% (05) estão abrigados entre 06 meses a 01 ano e meio; 14% (03) estão no abrigo de 01 ano e meio a 03 anos e meio; 24% (05) estão abrigados de 03 anos e meio a 5 anos e meio; e, 10% (02) estão no abrigo há mais de 5 anos e meio. Estes dados demonstram a dificuldade do retorno à família de origem por esta não ter um suporte das políticas públicas, e a pouca probabilidade de adoção devido à faixa etária avançada. Revelam também que a provisoriedade da medida de abrigamento prevista no ECA não vem sendo efetivada.

### 2.3.6 Escolaridade



**Gráfico 6: Nível de Escolaridade**

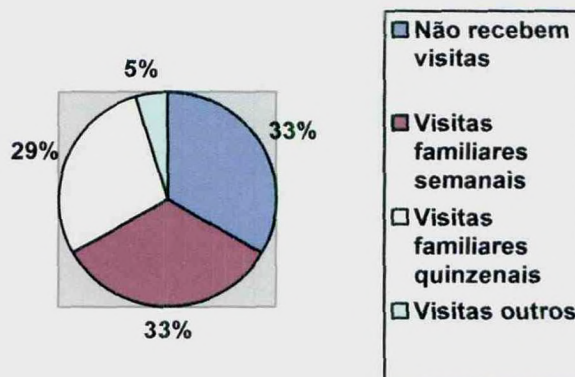
Fonte: Thaiz Getassi, tendo por base o Relatório Mensal (mês de Fevereiro de 2007)

No que se refere à escolaridade dos abrigados, podemos perceber que 50% (10) freqüentam o ensino fundamental de 1ª a 4ª série; outros 50% (10), freqüentam o ensino fundamental de 5ª a 8ª série. Dos 21 pesquisados, apenas 01 criança abrigada, o que corresponde a 4,76%, não está em idade escolar, portanto freqüenta o Centro de Educação Infantil (creche).

É importante destacar, também, que existe uma criança abrigada que além de estar na escolar regular, também freqüenta a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) por apresentar deficiência mental moderada. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 – em seu artigo 4º, inciso III, dispõe que o atendimento educacional deve ser “gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino”, e complementa ainda no artigo 58, §2º, “o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular”.

Assim sendo, o atendimento em escola regular de ensino torna-se muito importante para a criança supracitada, pois além das atividades que desenvolve na Fundação Catarinense de Educação Especial auxiliarem muito no seu desenvolvimento psico-social, é o seu direito que está sendo cumprido.

### 2.3.7 Contato com familiares



**Gráfico 6: Periodicidade das Visitas dos Familiares**

Fonte: Thaiz Getassi, tendo por base o Relatório Mensal (mês de Fevereiro de 2007)

No que diz respeito às visitas de familiares, podemos verificar que 33% (07) dos abrigados não recebem visita de familiares (pais, irmãos, tios, avós); 33% (07) recebem visitas de familiares semanalmente; 29% (06) recebem visitas de familiares quinzenalmente; e, 5% (01), recebem visitas de outras pessoas que não familiares (amigos, vizinhos).

Salientamos que alguns desses abrigados que não recebem visitas estão com o poder familiar destituído, portanto seus pais estão impedidos judicialmente de ver os filhos.

Cabe ressaltar que a Casa Lar promove as visitas em dia e horário marcado, porém se a família não puder comparecer no dia da visita, é agendado outro horário para que os laços afetivos sejam preservados. Outro procedimento para assegurar a convivência familiar diz respeito aos relatórios enviados ao Juizado da Infância e Juventude e aos pedidos para que as famílias possam ao menos passar os finais de semana com seus filhos.

### 3 ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

Para contextualizar a atuação do assistente social na Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, faz-se necessário um breve resgate histórico de como a profissão se consolidou no Brasil, das mudanças que vêm ocorrendo nos últimos tempos, no que diz respeito aos espaços sócio-ocupacionais para o Serviço Social, e dos novos desafios postos à profissão, pretendendo-se, dessa maneira, traçar um panorama que servirá para subsidiar a análise do processo de trabalho do assistente social na Casa Lar em tela.

#### 3.1 A CONSOLIDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA SOCIEDADE BRASILEIRA

O Serviço Social surge como profissão para amenizar os conflitos e contradições advindas do processo de industrialização e urbanização no final do século XIX e início do século XX. Em suas bases históricas, era praticado pela Igreja, e essa relação vai imprimir um caráter de apostolado à profissão, que tem como fundamento a abordagem da questão social “como problema moral e religioso e numa intervenção que prioriza a formação da família e do indivíduo para solução de seus problemas e atendimento de suas necessidades materiais, morais e sociais” (YAZBEK, 2000, p. 22).

No Brasil, a primeira escola de Serviço Social surgiu em 1936, na cidade de São Paulo (atual Faculdade de Serviço Social da PUC/SP). Nessa época, o Serviço Social ainda era muito influenciado pela Igreja, e sua intervenção estava voltada para um enfoque individualista do usuário, tentando integrá-lo à sociedade e às relações sociais vigentes.

A partir dos anos 1940, o Serviço Social começa a ser tecnificado e o conservadorismo católico, que até então regia a profissão, começa a ser substituído pela teoria social positivista proposta pelo Serviço Social norte-americano. Neste momento, o Estado começa a intervir no processo de reprodução das relações sociais, criando políticas sociais e abrindo espaço para o Serviço Social na esfera pública. Apesar deste avanço, a teoria positivista adotada pela profissão, ainda preocupa-se em ajustar o sujeito ao meio em que vive, vê o problema no indivíduo e não na sociedade em geral, o que culmina em uma prática fragmentada que culpabiliza o indivíduo pela situação em que se encontra. Vejamos o que aponta Yazbek (2006, p. 16), sobre esta questão:

O próprio Estado impulsionou a profissionalização do Assistente Social e ampliou seu campo de trabalho, assim como a população passou a usar as ações desse profissional, em função de novas formas de enfrentamento da questão social, pela via das políticas sociais públicas. Já naquele momento histórico, as políticas sociais desenvolvidas pelo Estado brasileiro revelaram-se inoperantes, fragmentadas e com pouca efetividade, acabando por reiterar a desigualdade característica da sociedade brasileira.

Nas décadas de 1940 e 1950, a importância do Serviço Social é reconhecida e a profissão é regulamentada em 1957 pela Lei nº. 3252. A legitimação da profissão é expressa no seu assalariamento e na ocupação de um espaço na divisão sociotécnica do trabalho.

Na década de 1960, há um questionamento da profissão com relação aos seus referenciais, que vai culminar no movimento de reconceituação do Serviço Social, que buscava a renovação do projeto profissional nos níveis teórico, metodológico, técnico-operativo e político. De acordo com Yazbek (2000, p. 24),

É importante assinalar que é no âmbito do movimento de reconceituação e em seus desdobramentos, que se definem de forma mais clara e se confrontam diversas tendências voltadas à fundamentação do exercício e dos posicionamentos teóricos do Serviço Social.

Com as mudanças econômicas, políticas e sociais que ocorreram na sociedade, o perfil do Serviço Social se modificou, os traços religiosos, a caridade e a filantropia foram sendo substituídos pela técnica e pela teoria. A expansão do capitalismo impõe à América Latina um estilo de desenvolvimento excludente e subordinado. A profissão de Serviço Social se compromete com as demandas das classes subalternas e, neste contexto, há a apropriação de outra matriz teórica, o marxismo, que trabalha com as demandas sociais de forma totalitária e apreende o ser social a partir de mediações. Como coloca Yazbek (2000, p. 26), “trata-se, portanto de um conhecimento que não é manipulador e que apreende dialeticamente a realidade em seu movimento contraditório”.

Com a adoção do referencial marxista, o Serviço Social, nos anos subseqüentes, torna-se mais forte, ampliando sua visão de mundo, tornando-se uma profissão crítica e analítica, inserida na dinâmica da produção e reprodução das relações sociais. Segundo Iamamoto (1997, p. 51), “tanto a formação profissional quanto o trabalho do Serviço Social, nos anos 1980, se solidificaram [...]”.

Nos anos 1990, as políticas sociais sofrem um reordenamento, priorizam-se as políticas de estabilização da economia em detrimento do social. Com o avanço do neoliberalismo, temos a consolidação do Estado Mínimo, que deixa de ser o principal investidor da área social, dividindo essa tarefa com o mercado e a sociedade civil. Neste contexto, o Serviço Social é desafiado a compreender e intervir nas novas configurações da questão social que se apresentam.

Acompanhando as mudanças da sociedade brasileira, a profissão sofreu transformações e necessitou de uma nova regulamentação. Em Junho de 1993, o Serviço Social é regulamentado como profissão liberal pela Lei 8.662. Também neste ano, é instituído o novo Código de Ética Profissional, aprovado pela Resolução nº. 273/93 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que expressa os princípios éticos fundamentais da profissão e o compromisso com a democracia e com o acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos. Ainda na década de 1990, temos a construção do projeto ético-político da profissão que norteia a intervenção dos assistentes sociais, e tem como objetivos promover a autonomia, a emancipação dos usuários, a defesa da liberdade e da equidade e o pleno desenvolvimento dos indivíduos sociais.

Embora regulamentada como uma profissão liberal, o que podemos notar é que o assistente social necessita vender sua força de trabalho para uma entidade empregadora que demanda de seus serviços e possui os meios para efetivação dos mesmos. No entanto, o Serviço Social possui certas características que lhe concede o status de profissão relativamente autônoma, entre as quais se destacam:

[...] a relação singular que pode estabelecer com seus usuários; o caráter não-rotineiro de seu trabalho; a presença de um Código de Ética orientando suas ações; a possibilidade de apresentar propostas de intervenção, a partir de seus conhecimentos teórico/metodológicos e técnico-operativos; e, finalmente, a regulamentação legal da profissão (YAZBEK, 2006, p. 17).

A prática profissional do assistente social, além de pautar-se no Código de Ética profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/93), também é orientada pela Constituição Federal de 1988 e pelas legislações complementares referentes às políticas sociais e aos direitos da população (assistência social, saúde, direitos da infância e juventude, educação, idoso, etc).

Tendo por base o que falamos até aqui, podemos observar que Serviço Social percorreu um caminho permeado de dificuldades para se instituir como profissão, referente a este processo, Silva e Silva (1995, p. 67) nos diz o seguinte:

No processo de institucionalização do Serviço Social, o esforço dos assistentes sociais se dá no sentido de profissionalização da assistência, procurando atribuir às ações caritativas *status* profissional; os fundamentos da profissão, embora mantenham suas bases na Doutrina Social da Igreja, buscam elementos científicos, principalmente no campo da sociologia e da psicologia e as bases da legitimação se deslocam da Igreja, via ação caritativa, para os setores empresariais e o Estado, via implementação de políticas sociais.

A sociedade vem acumulando marcas do processo de globalização, que traz consigo a hegemonia do capital financeiro, a revolução técnico-científica, as transformações no mundo do trabalho, a desigualdade e a exclusão social. Em virtude deste quadro, o objeto de atuação do assistente social, qual seja, as expressões da questão social, modificam-se e se renovam. Sendo assim, Yamamoto (1997) coloca que para analisar a profissão na contemporaneidade, temos que levar em consideração alguns pressupostos.

O primeiro pressuposto é o rompimento com a endogenia, ou seja, é necessário estabelecer pontes com outros profissionais para realização de um trabalho completo. É necessário também romper com o messianismo, achar que o Serviço Social terá a solução para todos os problemas que atingem a humanidade.

Em segundo lugar, é preciso entender que o Serviço Social está inserido na divisão sociotécnica do trabalho, e apreender a prática profissional condicionada pelas relações entre Estado e sociedade civil e pelas relações de classe na sociedade. Por fim, devemos ter em mente que o Serviço Social trabalha no âmbito da produção e reprodução da vida social.

Quando se fala em produção/reprodução da vida social não se abrange apenas a dimensão econômica [...], mas a reprodução das relações sociais de indivíduos, grupos e classes sociais. Relações sociais estas que envolvem poder, sendo relações de luta e confronto entre classes e segmentos sociais que têm no Estado uma expressão condensada da trama do poder vigente na sociedade. (IAMAMOTO, 1997, p. 26).

Assim sendo, a complexidade da sociedade atual requer do Serviço Social uma intervenção inovadora, e para atender a tal requisito, o profissional precisa conhecer a

realidade, pois constantemente se apresentam novas expressões da questão social, e os assistentes sociais devem estar atentos para essas novas demandas que surgem para poder propor novas formas de intervenção. Outro desafio que se apresenta para a profissão e que exige dos assistentes sociais novos conhecimentos, são as mudanças no mercado de trabalho, que se apresentam sob a forma de desregulamentação dos mercados de trabalho, diluição das fronteiras profissionais, expansão do trabalho interdisciplinar, eclosão da terceirização, contratos de trabalho parciais, por projetos ou temporários (YAZBEK, 2006).

Com o neoliberalismo, as políticas sociais tornam-se ainda mais focalizadas e seletivas, indo contra o princípio de universalidade garantido constitucionalmente. Os liberais são a favor da assistência aos pobres, desde que isto não se transforme em direito. Diante deste quadro de retração do Estado na área social, temos o crescimento do Terceiro Setor, ampliando-se os espaços privados em detrimento da assistência pública, ou seja, o Estado apenas complementa o que não se consegue efetivar via mercado, família ou sociedade. (YAZBEK, 2001)

Para concretizar sua intervenção profissional, o assistente social necessita de meios ou instrumentos de trabalho que irão auxiliar o usuário a tornar-se mais independente e consciente de seus direitos. Mas, primeiramente, o profissional precisa ter uma base teórico-metodológica que se constitui no recurso fundamental para conhecer a realidade para onde se dirige sua ação. A partir do conhecimento teórico-metodológico, o profissional vai traçar sua intervenção, planejando a ação em todos os seus aspectos.

Mas além da competência teórico-metodológica, o assistente social necessita também de instrumentos técnico-operativos que vão dar materialidade à ação, para atingir o objetivo desejado. Podemos citar como instrumentos técnico-operativos: reuniões, palestras, relatórios, visitas domiciliares, entrevistas, plantões, encaminhamentos, entre outros. Os instrumentos são os mais diversos, cabe ao assistente social ter discernimento para saber em qual situação utilizar cada um deles. Destacamos o que aponta Guerra (1999, p. 57) sobre a utilização dos instrumentais:

[...] se o produto final do trabalho do assistente social consiste em provocar alterações no cotidiano dos segmentos que o procuram, os instrumentos e técnicas a serem utilizados podem variar, porém devem estar adequados para proporcionar os resultados concretos esperados.



Destacamos ainda, que além dos instrumentais anteriormente citados, nos dias atuais, o assistente social comprometido com seu Código de Ética, que trabalha em prol da autonomia dos sujeitos sociais, deve se utilizar de outros instrumentais que dêem conta de suprir as novas demandas que surgem. Vejamos o que diz Yamamoto (1999, p. 126) sobre essas novas demandas e o que se exige do profissional de Serviço Social:

Orientar o trabalho profissional nos rumos aludidos requisita um profissional culto e atento às possibilidades descortinadas pelo mundo contemporâneo, capaz de formular, avaliar e recriar propostas no nível das políticas sociais e da organização das forças da sociedade civil. Um profissional informado, crítico e propositivo; que aposte no protagonismo dos sujeitos sociais. Mas, também, um profissional versado no instrumental técnico-operativo, capaz de realizar as ações profissionais, nos níveis de assessoria, planejamento, negociação, pesquisa e ação direta, estimuladoras da participação dos usuários na formulação, gestão e avaliação de programas e serviços sociais de qualidade.

Além disso, a intervenção do Serviço Social tem também uma dimensão ético-política, pautada no respeito e na defesa dos direitos dos usuários, no sigilo profissional, na prestação de informações e orientações. Esta dimensão ético-política da profissão prima pela liberdade, ou seja, o assistente social deve atuar de forma pedagógica, procurando tornar o usuário autônomo e protagonista de seu processo de desenvolvimento, sujeito de sua história, capacitando-o a fazer suas próprias escolhas e tomar a decisão que achar mais adequada.

De acordo com Lima (apud MIOTO, 2004, p. 3), a ação profissional do assistente social é orientada por três eixos, quais sejam:

- Processos Político-Organizativos: área de trabalho que tem como objeto principal a participação social sob a lógica da pluralidade e da cidadania voltada para o fortalecimento da sociedade civil. São desenvolvidas ações de assessoria e mobilização, realizadas através de diferentes abordagens, como a grupal, individual e coletiva, utilizando-se de diferentes instrumentos técnico-operativos: reunião, entrevista, assembléia.
- Processos de Planejamento e Gestão: visa prestar assessoria e consultoria em instituições públicas e privadas na área de proposição e avaliação de políticas sociais. Também fazem parte do processo de planejamento e gestão as ações de capacitação e gestão de recursos humanos, organização de programas, projetos e serviços.

- Processos Sócio-Assistenciais: neste eixo se encontra a intervenção direta com o usuário, que tem por objetivo orientá-lo sobre seus direitos e atender suas demandas. Integram este processo, quatro categorias de ações:

- Ações Periciais: têm por objetivo elaborar parecer social que subsidiará a decisão de outrem.
- Ações Sócio-Emergenciais: desenvolvidas no sentido de atender às demandas que se revestem por um caráter de emergência, que estão relacionadas às necessidades básicas e de urgência das famílias.
- Ações Sócio-Terapêuticas: são as ações desenvolvidas quando há situação de sofrimento individual e/ou grupal.
- Ações Sócio-Educativas: tem por objetivo informar e orientar os usuários sobre os seus direitos e o acesso às políticas sociais. Estas ações estão pautadas na perspectiva de cidadania, de levar os usuários a refletir sobre sua situação e encontrar as possibilidades de solução para seus problemas.

Diante do exposto, podemos observar que o processo de trabalho do assistente social necessita, para se efetivar, de um objeto sob o qual incide a ação, de instrumentos para agir e dos espaços sócio-ocupacionais que irão dar condições de trabalho para o profissional.

[...] quando os assistentes sociais pensam e desenvolvem suas ações profissionais, nos diferentes processos de intervenção, eles devem sempre ter clareza: dos objetivos presentes em cada ação e que definirão a sua especificidade; dos espaços sócio-ocupacionais onde as ações serão realizadas, considerando as possibilidades e limites quanto ao seu desenvolvimento; dos sujeitos para quem se destina a ação, observando a demanda concreta exposta por eles; das abordagens e instrumentos que viabilizam as ações (LIMA, 2003-2004, p. 8).

Todas as transformações que vêm ocorrendo na sociedade atualmente colocam novos desafios aos profissionais de Serviço Social. Um desses desafios é se manter no mercado de trabalho, para isso o profissional deve sempre buscar atualizar seus conhecimentos e se capacitar para ocupar os novos espaços de atuação que surgem. Atualmente, o assistente social não trabalha somente na execução de políticas públicas, mas também na proposição e gestão das mesmas; pode ainda atuar nas mais diversas esferas da sociedade, como em escolas, hospitais, organizações não governamentais, nos espaços públicos, em empresas privadas, entre tantos outros. Mas para isso é necessário ser um profissional criativo,

propositivo, inovador e qualificado, um profissional que pense, analise, discuta, pesquise e seja crítico.

O novo perfil que se busca construir é de um profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em suas dimensões macroscópicas quanto em suas manifestações quotidianas; um profissional criativo e inventivo, capaz de entender o “tempo presente, os homens presentes, a vida presente” e nela atuar, contribuindo, também, para moldar os rumos de sua história. (IAMAMOTO, 1997, p. 49).

Destarte, realizaremos a análise e descrição da atuação da assistente social da Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, pretendendo mostrar a importância do profissional de Serviço Social no trabalho junto às crianças e aos adolescentes em medida de abrigo, bem como na gestão e coordenação de um programa de abrigo.

### 3.2 A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA CASA LAR JANDIRA JOVITA DA ROSA

Por muito tempo o trabalho nos abrigos foi exercido por pessoas voluntárias, geralmente religiosas, que desenvolviam ações de cunho caritativo, sem maiores preocupações pedagógicas ou educacionais.

Isto porque, como já foi relatado na seção anterior, o Estado por bastante tempo ficou omissos às questões da infância e da juventude exposta a situações de vulnerabilidade e riscos sociais. O papel de proteção às crianças e aos adolescentes era desempenhado pelas Igrejas, Santas Casas de Misericórdia, irmandades e confrarias.

No início do século XX, a situação das instituições de abrigo começa a preocupar médicos e juristas que apontavam problemas como,

a falta de disciplina e de organização, a ineficiência da atuação na superação dos “males” da pobreza, bem como o descuido com as condições higiênicas, o que propiciava o aparecimento de doenças e as altas taxas de mortalidade infantil verificadas nesses ambientes (MELLO; SILVA, 2004, p. 101).

A partir de então, com a aprovação do primeiro Código de Menores, em 1927, o Estado passa a assumir a responsabilidade com as instituições de abrigo, instituindo,

inclusive, a fiscalização das entidades, responsabilidade essa que se faz presente também no Código de 1979 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Esse fato fez com que as instituições que desenvolviam programas de abrigo repensassem o quadro de funcionários, substituindo o voluntariado por profissionais assalariados.

Inicialmente, o trabalho realizado pelos profissionais do abrigo tinha um caráter de vigilância e controle sobre os abrigados. Porém, com o advento do ECA, exige-se dos profissionais uma postura de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes abrigados, além de exercer o papel de educadores.

Com esse novo modelo de atendimento às crianças e aos adolescentes abrigados, a intervenção do assistente social ganha destaque, sendo este um dos profissionais imprescindíveis no quadro de recursos humanos dos abrigos.

O profissional de Serviço Social é de suma importância no trabalho em abrigos, pois sua formação teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, concede-lhe competência para a realização de um trabalho junto às crianças, aos adolescentes e suas famílias, no sentido de abreviar o tempo de permanência no abrigo e evitar o rompimento de laços afetivos, ou, em casos onde já houve esse rompimento, possibilitar e mediar a formação de novos laços com uma possível família substituta, fazendo valer o direito à convivência familiar e comunitária.

Até 1999, não havia no Estado de Santa Catarina o reconhecimento da importância do trabalho do assistente social em programas de abrigo. Com a inserção deste profissional nos referidos programas, percebeu-se que muitos casos de crianças e de adolescentes abrigados foram resolvidos com o retorno à família de origem, também começaram a ocorrer denúncias de desvios de verbas públicas, de maus tratos contra abrigados, entre outros. Sendo assim, com base no artigo 94<sup>4</sup>, inciso XIII do ECA, que dispõe sobre a elaboração de estudo social e pessoal de cada caso, o Governo do Estado de Santa Catarina estabeleceu como condição para firmar convênio com as instituições que desenvolvem programas de abrigo, a presença do assistente social em seu quadro de funcionários, entendendo que este profissional é imprescindível no atendimento às crianças e aos adolescentes abrigados (Informação verbal)<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Vale lembrar que o artigo 94 dispõe sobre as obrigações que as entidades que desenvolvem programas de internação devem cumprir, porém o §1º fala que “aplicam-se, no que couber, as obrigações constantes deste artigo às entidades que mantêm programa de abrigo”.

<sup>5</sup> Informação fornecida por Úrsula Lehmkuhl Carreirão, assistente social lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social Urbano e do Meio Ambiente/SC, por telefone, em 04 de julho de 2007 às 10h00.

A Casa Lar Jandira Jovita da Rosa conta com uma assistente social, que também exerce a função de coordenadora do programa, além de duas estagiárias de Serviço Social.

Desde o momento em que a criança ou o adolescente chega ao abrigo, é muito importante que a equipe de Serviço Social procure formar vínculos de confiança com os mesmos, a fim de obter informações relevantes sobre sua situação familiar, que nem sempre aparecem no encaminhamento do Conselho Tutelar ou do Juizado da Infância e Juventude, e que somente com o tempo a assistente social descobre, através das conversas com os abrigados e com suas famílias.

Um bom exemplo para ilustrar esta situação é que na maioria dos encaminhamentos a carência econômica não aparece como determinante do abrigamento, como pudemos observar no quadro nº. 1 – motivos do abrigamento - da II seção deste trabalho, no entanto, com a intervenção do assistente social, posteriormente, descobre-se que a falta de recursos financeiros é sim um dos motivos que levam ao abrigamento. Mas o que geralmente aparece é a negligência, a violência, etc, o que evidencia a ineficiência das políticas públicas nesta área, que deveriam atuar na linha de prevenção, evitando o abrigamento. O que se observa é que o problema das políticas públicas está na forma como são planejadas e gerenciadas, pois a corrupção e o desvio de verbas públicas faz com que se deixe de investir em educação, saúde, moradia, e nas famílias que necessitam de um suporte para poder manter seus filhos junto de si. Para complementar nossas reflexões, vejamos o que dizem Silva, Mello e Aquino (2004, p. 237):

A história sobre a infância em risco no Brasil mostra que as políticas públicas voltadas para esta área sempre priorizam a institucionalização em detrimento de políticas de reconstrução e de fortalecimento dos vínculos familiares. A visão predominante sempre foi a da incapacidade das famílias empobrecidas de cuidar e de proteger sua prole.

Além do mais, a própria sociedade traz em seu bojo, a construção de que a família é responsável pela sua pobreza, rotulando e discriminando as famílias que não conseguem suprir as necessidades dos filhos, tendo que colocá-los em abrigos. O que muitas pessoas não entendem é que com a reestruturação produtiva que acontece no mundo do trabalho, muitas famílias ficam à mercê do trabalho informal, sem contrato, sem proteção social, e muitas vezes os responsáveis pelo sustento da família acabam ficando desempregados, o que leva muitos pais a colocar seus filhos nas ruas para pedir esmolas, servir de auxiliar para traficantes, ou mesmo ingressar em trabalhos irregulares para poder ao menos ter o que

comer. Portanto, essas mudanças no mundo do trabalho afetam profundamente as famílias, principalmente das camadas mais baixas da sociedade, por estarem mais vulneráveis a essas transformações.

É importante destacar que o Serviço Social atua como um mediador entre as crianças e os adolescentes abrigados e o Juizado da Infância e Juventude. Salientamos que a assistente social procura manter os abrigados informados sobre o andamento de seu processo, trabalhando juntamente com a psicóloga no preparo para uma possível adoção ou para o retorno à família de origem.

Para além destas atividades, o Serviço Social também é responsável por atender individualmente cada criança e adolescente, haja vista que cada um tem uma demanda específica e merece atenção adequada ao seu caso.

Nos itens a seguir, realizaremos a descrição e análise das entrevistas realizadas com os técnicos e com abrigados da Casa Lar, para tanto, elencamos algumas categorias que servirão de subsídio para nossas reflexões e para a sistematização das ações realizadas pelo Serviço Social na instituição.

### **3.2.1 Papel do Serviço Social na instituição**

O papel da equipe de Serviço Social na Casa Lar é de fundamental relevância, haja vista que, desde que a criança ou o adolescente chega à instituição, cabe ao assistente social acolhê-los e orientá-los sobre as normas da casa, sobre as atribuições do Serviço Social e mostrar que os profissionais da equipe estarão trabalhando para propiciar seu retorno à família. Quando a criança ou o adolescente chega ao abrigo, geralmente está fragilizado, portanto, precisa ser bem recebido pela equipe de Serviço Social, isso inclui uma conversa para saber quais os motivos do abrigamento e para tentar conseguir informações sobre sua família, e o mais importante, apresentá-los aos outros abrigados e à equipe de trabalho, mostrar-lhes a casa, explicar-lhes a dinâmica de funcionamento, e mostrar-se como uma referência para a criança e o adolescente.

O trabalho do assistente social em abrigos visa o resgate do convívio familiar e comunitário das crianças e dos adolescentes que ali se encontram pelos mais diversos motivos. Além disso, busca também orientar as famílias e encaminhá-las a programas sociais da rede que dêem suporte para que essa família consiga resgatar seus filhos. Caso isso não seja possível, o Serviço Social deve lutar para que as crianças e os adolescentes sejam

encaminhados para uma família substituta, a fim de assegurar-lhes o direito garantido pelo ECA em seu artigo 19:

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Quando perguntamos aos entrevistados se tinham conhecimento e qual seu entendimento do papel do Serviço Social na instituição, todos afirmaram saber qual o trabalho que a profissão desenvolve no programa Casa Lar e nos outros programas da referida instituição. Destacamos a seguir, a fala da monitora entrevistada que destaca o papel do assistente social na recepção e orientação dos abrigados:

A partir do primeiro momento, no abrigamento, o assistente social no meu ver passa a ser o profissional mais importante, é o elo da criança com os seus direitos. O assistente social terá que fazer valer os direitos das crianças e adolescentes, independente das condições sociais e culturais, seus olhos devem estar voltados ao bem estar das crianças e seus direitos dignos e plenos.

Como podemos notar, a entrevistada ressalta a questão do profissional de Serviço Social como mediador na luta pelos direitos dos abrigados.

Dessa forma, lutar pelos direitos das crianças e dos adolescentes implica lutar pelo cumprimento do que está previsto no ECA. Lutar para que o tempo de abrigamento seja o mais breve possível, e que as crianças e os adolescentes tenham a oportunidade de se desenvolver em sua família de origem ou, excepcionalmente, em família substituta. Vejamos o que apontam a criança e a adolescente entrevistadas quando perguntamos se elas sabem qual o papel do Serviço Social na Casa Lar: “eu acho que é nos tirar daqui, também nos ajuda a ter material escolar, faz passeios *pra* gente.” (Criança); “eu acho que ela intercede por nós para o Juiz.” (Adolescente).

Como podemos notar, ambas salientam que a assistente social tem o papel de auxiliar na sua saída da instituição, seja para voltar para sua família de origem ou para inseri-las em uma família substituta.

Outro ponto a ser destacado como papel do assistente social que atua em abrigos, é o trabalho com as famílias das crianças e dos adolescentes abrigados a fim de abreviar o tempo

de permanência na instituição. Através das conversas com as crianças e os adolescentes e com suas respectivas famílias, a assistente social observa se é possível e adequado o retorno à convivência familiar. Nas visitas das famílias aos seus filhos, também é possível perceber, por meio da observação, e, posteriormente, por meio dos diálogos com os abrigados e com as famílias, o grau de interação que existe entre os mesmos.

De posse destas informações, a assistente social elabora relatórios situacionais dando seu parecer favorável ou não ao retorno de determinada criança ou adolescente para sua família de origem. Porém, faz-se necessário ressaltar que muitas vezes a primeira impressão é de que não há possibilidade de retorno à família, mas com a intervenção da assistente social, os vínculos vão sendo resgatados, e em alguns casos, os pais modificam seu modo de vida para retirar seus filhos do abrigo.

A atuação do Serviço Social também é importante nesse caso, para orientar as famílias que muitas vezes chegam desesperadas, querendo resgatar seus filhos, mas não sabem que instância procurar. O atendimento individual, tanto dos abrigados quanto das famílias, é muito importante nesse caso, pois todas as informações que o profissional conseguir coletar são essenciais para agilizar os processos.

Daí depreende-se a importância de um trabalho com as famílias, realizado com responsabilidade e competência, respeitando a realidade e a diversidade de cada qual e orientando as mesmas para que possam resgatar seus filhos.

Em alguns casos, percebe-se que o abrigamento poderia ser evitado se houvesse medidas preventivas, evitando o sofrimento causado pela separação de crianças e adolescentes de suas famílias. Sobre isso, vale destacar que no Levantamento Nacional de Abrigos da Rede SAC, realizado pelo IPEA, aparece que um dos principais motivos para o abrigamento é a carência econômica das famílias. Motivo este que, de acordo com o ECA, não é suficiente para a retirada da criança ou do adolescente de sua família, e que poderia ser solucionado caso houvesse políticas públicas efetivas nessa área.

Assim sendo, a atuação do Serviço Social junto às famílias pode evitar a fragilização ou até mesmo o rompimento dos laços afetivos. Como aponta Silva (2004, p. 64):

As seqüelas de um período de institucionalização prolongado para crianças e adolescentes já são por demais conhecidas e afetam da sociabilidade à manutenção de vínculos afetivos na vida adulta [...] os danos causados pela institucionalização serão tanto maiores quanto maior for o tempo de espera, que interfere não só na adaptação em caso de retorno à família de origem, como nos casos de inserção em família substituta.



Diante disso, a resposta dada pela estagiária de Serviço Social sintetiza o que foi falado até aqui sobre o papel do Serviço Social:

O papel da Assistente Social na instituição é o de intermediar as relações assumindo um papel de apoio ao Juizado da Infância e Juventude, responsável pelo processo de cada criança e cada adolescente abrigado, emitindo relatórios situacionais atualizados sobre a realidade de cada criança, informando as expectativas e receios de cada abrigado, bem como, informações referentes a visitas familiares. Procura sempre que possível repassar informações aos profissionais dos fóruns, entrando em contato por telefone na busca de colaborar para que os processos possam ser agilizados.

Podemos perceber que o contato permanente com o Juizado da Infância e Juventude também é muito importante para o andamento dos processos das crianças e dos adolescentes abrigados, pois muitas vezes estes processos ficam parados por falta de informações provenientes dos técnicos do abrigo.

O Serviço Social também é responsável por informar os candidatos à adoção sobre a realidade das crianças e adolescentes que se encontram nos abrigos. Muitas vezes, as famílias chegam aos abrigos procurando um modelo ideal de criança, mas ao se deparar com a realidade, percebem que não encontrarão o filho que imaginaram. O assistente social deve tentar quebrar os preconceitos e mostrar que todas as crianças e os adolescentes que se encontram no abrigo têm o direito de se desenvolver em uma família e que o abrigo, por melhores condições que ofereça, não é o ambiente propício para se viver.

Ainda no que diz respeito às pessoas interessadas em adotar, o papel do Serviço Social é orientá-las a primeiramente procurar o Fórum para proceder seu cadastro e ingressar na fila de espera, pois a instituição não se envolve neste processo, porém informa aos candidatos os meios legais para tal procedimento.

Muitas pessoas reclamam da demora em conseguir adotar, mas há que se lembrar que o perfil procurado para a adoção difere da realidade encontrada nos abrigos, onde a maioria dos abrigados possuem mais de 07 anos de idade, e, contrariando o senso comum, a grande maioria tem família e não estão destituídos do poder familiar.

E, mesmo quando uma família já está habilitada para a adoção, é necessário esperar algum tempo, pois as crianças e os adolescentes que estão nos abrigos já passaram por situações de sofrimento uma vez, e será muito danoso (física, moral e psicologicamente) se situações de violência, abandono, negligência se repetirem. Mas as pessoas que estão

esperando pelo filho adotivo geralmente ficam aflitos com a espera, como apontam Veronese e Oliveira (1998, p. 53), “o casal adotivo, submerso a incerteza de ver consumada a adoção, poderá sentir-se tomado por uma certa angústia e envolvido demasiadamente, privado de modo inconsciente, de saborear cada instante”.

Neste sentido, o Serviço Social pode colaborar, mostrando às famílias que o tempo de espera tem por objetivo salvaguardar os direitos das crianças e dos adolescentes.

O Serviço Social também tem a tarefa de receber, cadastrar e orientar os voluntários que chegam à instituição querendo realizar alguma atividade com as crianças e os adolescentes da Casa Lar. Para tanto, procede-se a uma entrevista para conhecer o voluntário e verificar qual o tipo de atividade que ele poderá desenvolver no sentido de auxiliar no desenvolvimento, aprendizagem e socialização dos abrigados.

Em alguns casos, os voluntários se prontificam a dar aulas de inglês, de matemática, de música, de acordo com sua aptidão. Mas têm outras pessoas que preferem levar as crianças e os adolescentes para passear semanalmente, outros, ainda, querem freqüentar a Casa Lar nos finais de semana, a fim de desenvolver atividades de recreação para os abrigados. Muitas vezes, o voluntário acha que sua colaboração não será importante, pois ele não tem habilidade com informática, por exemplo, para ensinar as crianças e os adolescentes, mas a visita a Casa, em um final de semana, pode surtir tanto efeito positivo como uma aula de informática.

Além do que já foi destacado, a assistente social ainda desempenha na instituição a função de coordenadora do programa Casa Lar. A Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8.662 de 7 de Junho de 1993 – coloca em seu artigo 4º, as competências do assistente social, entre as quais destacamos o inciso II: “elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil”.

Dessa forma, a assistente social em sua atuação na coordenação e gestão do programa, é responsável por elaborar e manter atualizado o Regimento Interno da Casa Lar, pois este documento é que orienta todas as ações da equipe de trabalho. Também fica a cargo da assistente social, realizar reuniões periódicas com as monitoras a fim de verificar os principais problemas relacionados ao trabalho e tentar solucionar os mesmos. Vejamos o que a própria assistente social diz sobre o papel de coordenadora que exerce:

Na Casa Lar, a Assistente Social também atua como Coordenadora do referido Programa, seu papel é cumprir e fazer cumprir as normas da instituição, é orientar e desenvolver tecnicamente a equipe de 08 educadoras que atuam no programa, além disso, é responsável por toda a parte

operacional da Casa, observando tudo o que pode e não pode acontecer, tudo o que falta para o bem estar das crianças. É a Coordenação que, em última instância, tem a palavra final com relação à educação das crianças e adolescentes. É ela que assume a responsabilidade com relação a estas crianças e adolescentes juntamente com o Diretor da instituição, que é o guardião legal.

Sobre o trabalho do Serviço Social junto à equipe de monitoras da Casa Lar, é importante destacar que neste ano ocorreu o Projeto de Capacitação sobre o ECA, com o objetivo de orientá-las sobre a Lei que rege o programa, haja vista que os profissionais que trabalham com crianças e adolescentes devem ter conhecimento sobre a referida Lei. Este projeto foi elaborado por uma das estagiárias que cumpriu o estágio obrigatório na instituição no segundo semestre de 2006, e foi operacionalizado depois da conclusão do estágio, pois durante o mesmo não houve tempo para realizar os encontros. A capacitação foi realizada pela estagiária com a supervisão da assistente social.

### **3.2.2 Resultados da atuação do Serviço Social**

Quando perguntamos aos entrevistados se conseguem identificar algum resultado da atuação profissional do Serviço Social na instituição, obtivemos a seguinte resposta do diretor: “sim, com certeza. Uma mudança bem visível com a atuação do assistente social é que diminuiu o tempo de permanência das crianças e adolescentes no abrigo. Hoje, eles ficam menos tempo abrigados” (Diretor);

A monitora e a assistente social responderam da seguinte forma:

Sim, acho que os resultados estão nos casos resolvidos, como crianças voltando para a família ou sendo adotadas. Desde que eu comecei a trabalhar na instituição, percebo que, comparando com o começo, houve uma melhoria muito grande. Hoje, podemos perceber que existe o contato com o Juizado para resolver os casos, muitas coisas pendentes foram resolvidas. (Monitora).

Sim, percebo que o profissional de Serviço Social tem papel atuante e fundamental nesse tipo de instituição, acredito também que seja o profissional melhor capacitado para esse tipo de demanda. Alguns resultados obtidos: documentação organizada e colocada em dia; todos os casos de crianças que tinham possibilidade de retornar para a família foram resolvidos junto ao Juizado; crianças foram adotadas com a intervenção do

Serviço Social tanto da CVM como do judiciário, que agiram totalmente em parceria. (Assistente Social).

A partir destas respostas, podemos perceber a importância do Serviço Social no que diz respeito ao resgate da convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes que se encontram em regime de abrigo. Um dos objetivos da intervenção profissional do Serviço Social nos abrigos é também, preparar as crianças e os adolescentes para o desabrigo. A preparação da criança ou do adolescente para saída do abrigo deve ser realizada com responsabilidade e competência, mostrando que aquele lugar sempre será uma referência se ele precisar.

Na Casa Lar em estudo, enquanto do período de estágio, pudemos presenciar alguns casos de retorno à família de origem e também de adoção. Entretanto, há muitas crianças e adolescentes abrigados que, por estarem com uma idade considerada avançada, possuem poucas possibilidades de adoção, e muitas vezes suas famílias de origem não têm condições de prover os devidos cuidados.

Quando se percebe que não há chances de retorno à família de origem, a assistente social já começa um trabalho em conjunto com a psicóloga, para preparar as crianças e os adolescentes, sem nenhuma possibilidade de vínculo familiar, para a adoção. Este trabalho inclui atendimentos individuais para saber o que a criança ou o adolescente pensam sobre a adoção e se desejam viver com uma família substituta.

Há que se lembrar que o trabalho do assistente social deve ser também no sentido de incentivar a adoção de crianças maiores que não têm possibilidade de retornar a conviver com suas famílias de origem. Percebe-se que muitos pretendentes à adoção não querem crianças mais velhas por achar que não conseguirão educá-las. Portanto, o Serviço Social deve mostrar que o melhor meio para o desenvolvimento de uma criança, independente da idade, é na família.

Quando são esgotadas as possibilidades de retorno à família de origem e a probabilidade de adoção também é mínima, a intervenção do Serviço Social se dá no sentido de intensificar a autonomia dos abrigados. Visando essa intensificação da autonomia, prima-se pela educação, profissionalização e inserção no mercado de trabalho. Assim sendo, salientamos que três adolescentes já foram inseridas no mercado de trabalho através do Programa Adolescente Aprendiz do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). Isso também se destaca na fala dos entrevistados quando citam os resultados mais visíveis da

atuação do Serviço Social: “outro resultado que percebo também é o fato das meninas estarem trabalhando, isso é muito bom, percebo que existe uma agilidade do Serviço Social para resolver as coisas.” (Monitora); “adolescentes foram preparadas e inseridas no mercado de trabalho.” (Assistente Social).

Este aspecto aparece também na fala da adolescente, quando indagada sobre o que o Serviço Social já a ajudou a conquistar, sendo que ela responde que o trabalho foi conquistado com a intervenção da assistente social.

É importante destacar que o trabalho realizado pelas adolescentes está de acordo com o que dispõe o ECA sobre o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, sobretudo em seus artigos 63, 64 e 65:

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá os seguintes princípios:

- I- garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;
- II- atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III- horário especial para o exercício das atividades.

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

Outro resultado da atuação do Serviço Social que pode ser citado é o projeto de Apadrinhamento Afetivo, no qual voluntários e funcionários levam crianças e adolescentes para passear nos finais de semana, ou para passar as férias escolares em sua casa, objetivando colaborar com as crianças e adolescentes através, não somente de passeios, mas com a formação de laços de amizade e confiança.

A assistente social e as estagiárias entram em contato com pessoas que já conhecem as crianças e os adolescentes e verificam se há interesse em participar do Apadrinhamento Afetivo. Muitas vezes também, as pessoas procuram o Serviço Social com a pretensão de levar os abrigados para passear. Sendo assim, procede-se o preenchimento de um cadastro da pessoa interessada, contendo dados como nome, idade, endereço, etc. A este cadastro são anexados os documentos pessoais do interessado e, posteriormente, envia-se a solicitação da saída de determinado abrigado para o Juizado da Infância e Juventude.

Mediante autorização judicial, a pessoa interessada pode começar a levar a criança ou o adolescente para passar os finais de semana com ela. Cabe salientar que toda vez que um voluntário leva um abrigado para sua casa, o mesmo deve assinar um Termo de

Compromisso, comprometendo-se a zelar pela criança ou adolescente que estará aos seus cuidados por determinado período de tempo.

O Apadrinhamento Afetivo contribui para que as crianças e os adolescentes possam ter mais interação com a sociedade, e também para que tenham outros referenciais, além do abrigo. Apesar de ser um projeto que tem como um dos objetivos o fortalecimento de laços afetivos e a oportunidade das crianças e dos adolescentes estarem convivendo com uma família, vale ressaltar que os padrinhos não devem criar expectativas de adoção aos abrigados, haja vista que o Apadrinhamento Afetivo não obriga ninguém a proceder a adoção, mas sim a construção de um referencial de amizade para as crianças e os adolescentes.

No que se refere às crianças e aos adolescentes, o Apadrinhamento Afetivo torna-se uma oportunidade de continuar a conviver com uma família durante o período de abrigamento. Neste sentido, é importante dizer que o projeto não tem o objetivo de substituir a família de origem, mas de proporcionar aos abrigados a criação de vínculos para além do ambiente institucional.

Para as crianças e os adolescentes abrigados, a oportunidade de conviver com uma família nos finais de semana e nas férias, constitui-se no principal desejo que possuem, como podemos observar na resposta dada pela criança entrevistada: “a tia Lu<sup>6</sup> (assistente social) pediu *pro* Juiz para eu sair com a tia Maria nos finais de semana e ele autorizou e eu fiquei muito feliz.” (Criança).

Como apontado por Oliveira (1999), as Casas Lares possuem funcionários que realizam seu trabalho com muita dedicação, mas infelizmente nem sempre é possível dar atenção individualizada para cada criança e adolescente, como eles teriam em uma família. Portanto, os abrigados se apegam facilmente a estagiários e voluntários que freqüentam a instituição, porém estes vínculos serão logo desatados devido à rotatividade destas pessoas. Dessa forma, o Apadrinhamento Afetivo torna-se importante para a criação de vínculos fortes e duradouros, pois mesmo compreendendo que o afastamento pode acontecer, a freqüência é menor.

Mais um resultado da atuação do Serviço Social que foi destacado pela assistente social, refere-se à organização dos prontuários das crianças e dos adolescentes abrigados, bem como a atualização do Regimento Interno da Casa Lar e a elaboração de projetos sociais: “documentos importantes como Regimento Interno, projetos sociais foram elaborados e implantados com eficiência pelas estagiárias de Serviço Social, com a supervisão da

---

<sup>6</sup> Trocamos os nomes reais citados na entrevista, por nomes fictícios.

Assistente Social, e o Programa Casa Lar foi reelaborado, buscando fundamentação teórica e legal, adequando a realidade às leis.”

Depreende-se da fala supracitada também, a importância do conhecimento das Leis que regem os programas de abrigo, principalmente do ECA, haja vista que todas as ações da equipe de funcionários devem estar respaldadas nesta Lei, visando resguardar os direitos das crianças e dos adolescentes que se encontram na instituição, como coloca Silva (2004, p. 197):

[...] para que os dispositivos do ECA relativos às medidas de proteção sejam cumpridos, é necessário que tanto os responsáveis por sua aplicação quanto os executores – entre os quais as entidades que oferecem abrigo para crianças e adolescentes – tenham não apenas o amplo conhecimento do estatuto, mas também partilhem de seus objetivos. Os responsáveis pela implementação dos programas de abrigo devem fazê-lo de forma a contribuir para que as crianças e os adolescentes sob sua guarda possam exercer plenamente seus direitos, especialmente o direito à convivência familiar e comunitária, fugindo do isolamento representado pela institucionalização.

Destaca-se também que o Serviço Social atua em equipe multiprofissional, desenvolvendo um trabalho interdisciplinar principalmente em conjunto com a psicologia e a pedagogia, resultando em uma intervenção mais completa e qualificada.

### **3.2.3 Comunicação e Trabalho em equipe**

Quando perguntamos aos técnicos como é a comunicação entre o Serviço Social e o restante da equipe da Casa Lar, obtivemos as seguintes respostas do diretor e da estagiária: “tranquilo.” (Diretor); “a comunicação se dá de forma eficaz. Através do Caderno de Comunicação, todas as informações, dúvidas, sugestões ou solicitações são repassadas a toda equipe e efetivadas, objetivando sempre o bem estar de todos.”. (Estagiária).

A psicóloga, a monitora e a assistente social responderam da seguinte forma:

Atualmente, esta comunicação se faz de forma direta e necessária pela competência do serviço prestado. Percebeu-se o quanto o Serviço Social é importante para o desenvolvimento e bom funcionamento deste trabalho. O serviço de assistente social na instituição segue uma linha de trabalho interdisciplinar, o que facilita muito a comunicação e realização do trabalho. (Psicóloga).

O assistente social, nesse caso, desempenha o principal papel de profissionalismo em primeiro lugar. Faz as orientações dentro da liberdade de cada caso. É o elo ou mediador de informações de sua equipe e com certeza, dentro de seu melhor desempenho, só colhe frutos de sucesso. Através da comunicação, defende e valoriza a importância da equipe que desempenha essa valorosa função. Fazer parte da equipe de uma Casa Lar é colocar em primeiro lugar o amor independente de qualquer coisa. A comunicação deve ser clara e honesta. A comunicação, desde os primórdios até hoje, é o sucesso, faz a realização, a solução, faz os problemas serem amenizados. (Monitora).

Com a equipe da Casa Lar, a comunicação tem cada dia melhorado, mas ainda manifesta algumas dificuldades, até porque, nesse caso, o Assistente Social atua na gestão do referido Programa. E liderar uma equipe nem sempre é fácil, no entanto, o fato de ter o conhecimento enquanto Assistente Social tem facilitado muito, pois percebo que a visão e a percepção das situações é diferenciada; o Assistente Social procura analisar os fatos e agir de forma profissional. (Assistente Social).

Ao analisar as respostas, podemos perceber que o Serviço Social desempenha a função de mediar as informações entre a direção da instituição, a coordenação da Casa Lar, a equipe de trabalho da Casa Lar e as crianças e os adolescentes abrigados, sendo essa função de suma importância para o desenvolvimento de um trabalho sério e comprometido com o bem-estar de todos, pois a comunicação se configura na base do trabalho em equipe e quando não acontece de maneira clara e objetiva, pode ocasionar inúmeros problemas.

Um instrumento utilizado para facilitar a comunicação entre o Serviço Social e as monitoras da Casa Lar, é o Caderno de Comunicação, citado pela estagiária de Serviço Social em sua entrevista. Nele, as monitoras relatam os fatos importantes e relevantes que aconteceram em cada plantão com as crianças e os adolescentes, e também comunicam algo que não foi possível falar durante o dia com a assistente social ou com as estagiárias, como comunicados da escola, visitas de voluntários à Casa Lar, entre outros, anotam ainda o que está faltando na Casa Lar, como alimentos, produtos de higiene e limpeza. Todos os dias o Caderno de Comunicação é lido, geralmente, pelas estagiárias de Serviço Social, que repassam as informações mais importantes para a assistente social tomar as devidas providências.

Outro aspecto que aparece na fala da assistente social e que merece destaque é o fato de que a comunicação nem sempre é fácil quando se lidera uma equipe de trabalho, pois uma falha na interpretação pode gerar mal entendidos entre as pessoas que fazem parte da equipe.



Na função de coordenadora da Casa Lar, a assistente social deve procurar sempre melhorar a comunicação para o êxito do trabalho.

O fato de a assistente social ser também a coordenadora do programa Casa Lar pode causar transtornos na comunicação com a equipe de trabalho e também com as crianças e os adolescentes abrigados, como podemos perceber nas respostas obtidas da criança e da adolescente entrevistadas quando perguntamos como elas fazem para falar com a assistente social ou com as estagiárias: “eu pego e imploro, imploro quando eu tenho coisas *pra* falar com ela muito importantes. É um pouco difícil falar com elas, mas sempre consigo, vou atrás dela no almoço, no café.” (Criança); “tudo tem que marcar hora, mesmo para falar com as estagiárias, quer dizer, eu nunca falo com as estagiárias, mas tudo bem, às vezes eu falo, mas eu acho que elas são bem eficientes. É raro quando eu falo com a assistente social” (Adolescente).

Nota-se que o acúmulo de tarefas que a assistente social exerce pode atrapalhar a comunicação com as crianças e com os adolescentes, pois muitas vezes prioriza-se o que é mais urgente, deixando para mais tarde o atendimento aos abrigados, que são o principal e mais importante motivo do trabalho do Serviço Social nos programas de abrigo. Mas, vale destacar, porém, que as crianças e os adolescentes devem ser ouvidos sempre, mesmo quando o assunto que trazem não é de extrema urgência. Para que se consiga atender e ouvir a todos os abrigados, as estagiárias de Serviço Social dão um suporte para a assistente social, sendo muitas vezes as protagonistas nesse papel.

Diante do exposto, entendemos que para que a comunicação ocorra de forma a proporcionar a otimização do trabalho, é necessário que haja respeito mútuo entre os profissionais da equipe, para que a troca de informações aconteça de forma clara, espontânea e objetiva.

### **3.2.4 Demandas para o Serviço Social**

No que diz respeito às demandas que chegam ao Serviço Social, pode-se dizer que quase todas as questões que se referem a Casa Lar, seja das crianças e dos adolescentes ou da equipe de trabalho, é de competência da assistente social resolver, como podemos perceber nas seguintes respostas dadas pelos técnicos: “em todas as situações que se referem ao abrigo, com exceção da compra de materiais, pagamento de pessoal, que é com o setor administrativo/financeiro, mas fora isso, todas as questões passam pelo Serviço Social.”(Diretor); “percebo que nesta instituição o trabalho interdisciplinar acontece na

integra, salvo em situações em que o caso seja especificamente atendimento psicológico, percebo que o Serviço Social está por dentro de todas as áreas, podendo assessorar a equipe em tudo o que for preciso”. (Assistente Social).

As respostas dadas pela psicóloga e pela monitora foram as seguintes:

Considerando que a coordenadora da Casa Lar é a assistente social e que toda a estrutura da Casa Lar obedece a emergência do Serviço Social, em quase todas as atribuições solicitadas por esse programa, faz-se necessário o assistente social. Exemplos: ofícios, relatórios das crianças, boletim de ocorrência, integração dos abrigados com suas famílias, contatos com as famílias, capacitação com profissionais, informações sobre direitos e deveres. (Psicóloga).

Em caso de orientações, como: dentro da instituição, os procedimentos legais; encaminhamentos judiciais; ajudas sociais; orientações conforme a problematização familiar ou social; elo de entendimento entre família e sociedade, socorro em qualquer circunstância; elo entre os órgãos públicos e jurídicos. (Monitora).

Pode-se notar que o Serviço Social na Casa Lar é muito procurado, tanto pelas crianças e adolescentes abrigados, quanto pelas monitoras, que buscam soluções para os mais diversos assuntos: questões escolares, comportamento, problemas de comunicação entre os plantões, descumprimento das normas da casa, entre outros. Neste sentido, a intervenção da assistente social pauta-se na promoção da autonomia dos abrigados e das monitoras, na tentativa de que consigam resolver certos assuntos sem a presença do Serviço Social.

No entanto, muitas situações só podem ser resolvidas com a intervenção do Serviço Social, visto que este é o profissional que possui certas competências e habilidades para lidar com os usuários, orientá-los e informá-los sobre seus direitos e deveres.

Neste sentido, as principais demandas dirigidas ao Serviço Social advêm das crianças e dos adolescentes abrigados e de suas famílias, pois é necessário um trabalho permanente com estas famílias, prestando orientações e informações sobre seus direitos, sobre os programas sociais em que podem ser inseridas e fazendo os encaminhamentos devidos. Já com as crianças e os adolescentes, além de intervir diretamente, prestando atendimentos individuais e grupais, esclarecendo as normas da instituição e mantendo-os informados sobre seus processos judiciais, o Serviço Social também é responsável por resolver assuntos

pertinentes à saúde, agendando consultas e exames, e também à educação, sendo este o profissional que responde pelos abrigados perante a direção da escola.

Percebe-se que as demandas dirigidas ao Serviço Social nem sempre são explícitas, sendo necessário por parte do assistente social, problematizar e investigar a fundo a demanda que aparece a princípio, para poder chegar às verdadeiras necessidades que fizeram eclodir determinado problema. Por exemplo, quando uma criança ou um adolescente se mostra violento com outros abrigados, pode ser que o motivo pelo qual está agindo dessa forma, seja de cunho emocional como a saudade que sente de seus pais ou irmãos, ou até mesmo por ter sofrido violência por parte de outras pessoas.

Sendo assim, o assistente social deve tentar descobrir, através da demanda que se manifesta, as outras necessidades que os usuários trazem consigo. Mas esta tarefa não é tão fácil, pois muitas vezes, devido ao acúmulo de atividades a serem desempenhadas, como já citado anteriormente, o Serviço Social atua de maneira a resolver as demandas emergentes que surgem no dia-a-dia, ficando em segundo plano o trabalho de intensificar a investigação para descobrir o que está ocasionando determinados problemas.

### 3.2.5 Importância do Serviço Social

A importância atribuída à atuação do Serviço Social na Casa Lar em tela se resume principalmente na busca de tentar resolver os casos das crianças e dos adolescentes abrigados, propiciando o retorno à família de origem, ou, em casos excepcionais, a colocação em família substituta. Podemos notar este destaque nas respostas da criança e da adolescente: “é importante, pois ela pode ajudar a gente a sair daqui. É importante porque ela corre atrás dos papéis, vai atrás das coisas *pra* gente sair daqui.” (Criança); “é importante por tentar dar uma vida melhor *pra* nós.” (Adolescente).

Também corrobora com essa idéia, de que a importância primordial do Serviço Social nos abrigos é auxiliar na provisoriedade desta medida, Souza (2006, p. 157) quando afirma:

A esse profissional atuante no campo sócio-judiciário, devido à natureza judicial do abrigamento, mas vinculado administrativamente a uma entidade governamental ou não governamental executora da medida de proteção, cabe colaborar para que a norma em relação ao abrigo se cumpra possibilitando o retorno da criança preferencialmente à própria família ou a uma família substituta.

Nas respostas dos técnicos, podemos notar que o Serviço Social ocupa um lugar central no trabalho desenvolvido na Casa Lar, e que sem a atuação desse profissional o alcance dos objetivos propostos ficaria comprometido. A seguir, apresentamos os principais pontos levantados pelos técnicos com relação à importância da atuação do Serviço Social na instituição: “muito importante, pois todo o trabalho que é realizado na Casa Lar gira em torno do Serviço Social.” (Diretor); “possibilita a realização de atividades externas; busca ajuda junto à comunidade, empresas e voluntários; defende as idéias e direitos das crianças; estabelece comunicação familiar (suma importância); faz valer os valores: intelectual, social e humano.” (Monitora); “a atribuição do Serviço Social na Casa Lar se faz importante como profissão e vem ampliando sua ocupação no campo dos direitos, no universo da família, da saúde, da educação, da criança e adolescente, entre outras formas de violação dos direitos.” (Estagiária); “como foi pontuado na resposta anterior, a atuação do Serviço Social é indispensável para o bom funcionamento, juntamente com outros profissionais da área engajados nesse programa: psicóloga, pedagoga. Com a ausência do assistente social, falta uma peça para realização do trabalho.” (Psicóloga).

Acredito que mesmo que não seja eu a Assistente Social a atuar nesta instituição, não tem como ficar sem este profissional, tudo o que já foi desenvolvido, as conquistas e o valor que tem os conhecimentos deste tipo de profissional devem ser preservados com certeza, mas percebo também que o profissional que atuar nesta instituição tem que estar aberto para o crescimento profissional, aqui nada está pronto, tudo está por construir, cada dia é um novo desafio, e tudo é de todos; é preciso aceitar as diferenças e procurar novos conhecimentos, como a área de captação de recursos, área de responsabilidade social e terceiro setor, recrutamento e seleção. (Assistente Social).

Gostaríamos de chamar a atenção para a resposta da assistente social, quando fala da valorização dos conhecimentos que o profissional de Serviço Social possui, e complementa dizendo que o profissional que atuar na instituição deve estar “aberto para o crescimento profissional”. Neste ponto, em especial, pensamos ser importante destacar que a intervenção do Serviço Social na instituição se dá na perspectiva de um processo educativo, onde o profissional ao mesmo tempo que socializa os conhecimentos adquiridos, também aprende com os outros profissionais e com as crianças e os adolescentes abrigados, buscando sempre o aperfeiçoamento de sua prática para melhor desempenhar suas funções na instituição.

Cabe ressaltar também, que é de suma importância que o assistente social que atua em programas de abrigo trabalhe em articulação com o assistente social forense, visando com

esse trabalho em conjunto, atenção qualificada no atendimento às crianças e aos adolescentes abrigados.

Destarte, observamos que a importância da intervenção profissional do Serviço Social na Casa Lar é percebida por meio de todas as ações desenvolvidas pela assistente social e pelas estagiárias, que vão desde a chegada de uma criança ou adolescente à Casa Lar, até seu encaminhamento para a família de origem ou família substituta, bem como ações relacionadas a gestão e coordenação do programa.

Entendemos também que o que torna a atuação da assistente social importante no referido abrigo, é o fato de ser uma profissional propositiva e inovadora. No que se refere a este ponto, acreditamos ser interessante compartilhar parte da experiência da autora deste trabalho, como estagiária da instituição, destacando a elaboração e implementação de um projeto de intervenção, que teve como propósito a formação de um grupo sócio-educativo com as crianças e os adolescentes da Casa Lar para discutir sexualidade, tema este que se torna relevante no desenvolvimento de todas as crianças e os adolescentes, sobretudo em programas de abrigo onde convivem meninos e meninas de diferentes idades e onde a manifestação inadequada da sexualidade pode vir a ocasionar problemas.

Por este ser um tema novo para o Serviço Social, tivemos a ajuda da psicóloga na operacionalização do referido projeto. Vale ressaltar que durante todo o seu desenvolvimento, a assistente social se mostrou uma grande incentivadora desta atividade inovadora na instituição, pois até então, o tema sexualidade era discutido apenas individualmente com a psicóloga, e em alguns casos com a assistente social, mas nunca fora colocado como tema de um grupo sócio-educativo, cujo objetivo é proporcionar a reflexão dos indivíduos, a fim de que possam juntos construir o conhecimento e procurar as soluções mais adequadas para seus problemas.

Consideramos a proposição de grupos sócio-educativos de suma importância e relevância no trabalho do assistente social em abrigos, pois o profissional que direciona sua intervenção para as ações sócio-educativas, tende a fortalecer a consciência reflexiva dos indivíduos, para que eles tenham compreensão da realidade em que vivem. A socialização das informações nesta perspectiva é fundamental para fortalecer a autonomia dos sujeitos.

Diante de tudo o que foi falado, podemos perceber que o Serviço Social se torna importante na Casa Lar, na medida em que desenvolve um trabalho sério e comprometido com os interesses das crianças e dos adolescentes, que são o principal motivo da atuação deste profissional.

### 3.2.6 Outras expectativas em relação à atuação do Serviço Social

Observamos, pelas respostas da psicóloga, do diretor e da estagiária da instituição, que praticamente todas as expectativas com relação à atuação do Serviço Social vêm sendo atendidas: “por enquanto, não tenho novas expectativas em relação à atuação do Serviço Social na Casa Lar.” (Estagiária).

Atualmente, a atuação do assistente social está preenchendo todas as expectativas e superando. Eu percebo que depende do ser humano que está embutido no exercício desta profissão, e é isso que vai fazer a diferença, não só no assistente social, mas como em qualquer outra profissão. As possibilidades são muitas e aqui não são desperdiçadas, nem pela assistente social e nem pelas estagiárias que aqui passaram. Falei tudo atualmente por causa da assistente social e das estagiárias que estão na equipe hoje, que só tem elogios pela postura profissional flexível. Em outros momentos, já tivemos outras profissionais que não tiveram esta postura, não conseguiam trabalhar em equipe. Faziam várias críticas, mas ficavam só na crítica, na reclamação, e não apresentavam soluções, não trabalhavam para solucionar os problemas. O Serviço Social hoje vê os problemas e traz logo as propostas. Percebe os problemas como algo normal na rotina de trabalho, não como um obstáculo para a realização do trabalho. (Psicóloga).

Com a atuação do Serviço Social, atualmente, as expectativas estão sendo atendidas. O Serviço Social hoje tem uma atuação mais dinâmica, mas já tivemos profissionais que chegavam sem experiência, sem visão nenhuma do que é uma ONG, de como é o funcionamento de uma instituição não governamental, e simplesmente não atuavam, não se interessavam com o trabalho. Hoje, o Serviço Social tem uma atuação dinâmica, é um eixo central do trabalho, e dá pra perceber isso não só pela assistente social, mas também pelas estagiárias que já passaram por aqui e que estão atuando atualmente. Dá para perceber que é uma equipe engajada com o trabalho da instituição, que realmente “veste a camisa” da instituição, que está interessada em aprender e fazer um bom trabalho. (Diretor).

Como podemos notar, existe uma ênfase na intervenção profissional do Serviço Social atualmente, destacando não somente a atuação da assistente social, como também das estagiárias de Serviço Social, o que demonstra a importância do profissional também como supervisor de campo, auxiliando na capacitação e formação de novos profissionais da área.

Outro aspecto que merece destaque é o trecho da fala da psicóloga onde ela diz o seguinte: “o Serviço Social hoje vê os problemas e traz logo as propostas. Percebe os problemas como algo normal na rotina de trabalho, não como um obstáculo para realização do trabalho”. Essa resposta nos traz a reflexão de que a vida profissional apresenta dificuldades todos os dias, mas essas dificuldades devem ser transformadas em incentivo para a realização

do trabalho e superação dos problemas. Em especial, quando se trabalha em programas de abrigo os obstáculos são muitos, pois as crianças e os adolescentes que se encontram nestas instituições já passaram por muito sofrimento. Neste sentido, todas as dificuldades devem ser encaradas com propostas que venham a melhorar a vida destas crianças e destes adolescentes e não como um obstáculo intransponível.

É importante destacar que o profissional deve estar sempre receptivo a novos aprendizados, pois a cada dia surgem novas problemáticas que necessitam ser apreendidas pelo assistente social, para que possa realizar seu trabalho com profissionalismo. Vale destacar o que diz a assistente social sobre suas expectativas com relação à atuação do Serviço Social.

Que o Assistente Social em sua formação pudesse estar mais preparado para a prática da profissão, pois a teoria ensina muitas coisas importantes, no entanto, a prática precisa ser melhor treinada, para que o básico todos pudessem desenvolver sem receios; muita coisa tive que aprender depois de formada, gostaria de já no começo de minha vinda para esta instituição ter contribuído mais, acredito que tenho muito a aprender e a contribuir. Enquanto Assistente Social, acredito que tenho que ter maior conhecimento sobre as leis, sobre as ações sócio-educativas, e um pouco sobre a área do desenvolvimento infanto-juvenil, sobre a liderança de equipes.

Sendo assim, consideramos pertinente destacar mais uma vez a importância da atuação do assistente social em programas de abrigo, pois este profissional possui as competências necessárias para realizar um trabalho que gere efeitos positivos no atendimento às crianças e aos adolescentes. Vale ressaltar a importância de um trabalho de cunho interdisciplinar e da articulação com a rede socioassistencial, procurando sempre abreviar ao máximo o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes na instituição e evitar o rompimento de laços afetivos. Podemos concluir que o Serviço Social na Casa Lar em questão, cumpre o papel que lhe é atribuído, no entanto, devemos levar em consideração que o cumprimento do estabelecido pelo ECA, no que diz respeito à medida de abrigamento, depende de um trabalho conjunto, entre instituição de abrigo, Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e acima de tudo, para se evitar o abrigamento de crianças e adolescentes, é necessário que as políticas públicas na área da família sejam melhor coordenadas e implementadas com responsabilidade e competência. A resposta dada pela criança em relação às suas expectativas quanto à atuação do Serviço Social vem sintetizar isso que colocamos: “queria sair daqui, acho que ela (assistente social) ajuda, mas queria que fosse mais rápido.” (Criança).

Com essa fala, podemos perceber o desejo que se tem em sair da instituição e a percepção de que o Serviço Social colabora para o desabrigoamento, no entanto, existem inúmeros fatores independentes da atuação deste profissional, que retardam o tão sonhado retorno à convivência familiar.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve por finalidade discorrer e analisar a atuação e a importância do Serviço Social em programas de abrigo de crianças e adolescentes.

Teve-se como parâmetro para este estudo a instituição Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas (CVM), que mantém um programa de abrigo, a Casa Lar Jandira Jovita da Rosa. Sendo assim, inicialmente sentiu-se a necessidade de contextualizar a referida instituição, bem como de caracterizar as crianças e os adolescentes abrigados.

Com a contextualização, objetivou-se situar o leitor quanto à natureza da instituição, a finalidade de seus serviços, a população que atende, como, por quem e quando foi fundada, bem como descrever a dinâmica de funcionamento.

A partir da caracterização dos abrigados foi possível constatar que a maioria possui entre 11 e 18 anos de idade, faixa etária considerada elevada para uma possível adoção. Constatou-se ainda que, 47,6% (10) das crianças e dos adolescentes encontram-se abrigados por um período superior a 1 ano e meio, demonstrando que o princípio da provisoriedade preconizado no ECA, nem sempre é cumprido. Esses dados desencadeiam uma preocupação, que é a fragilização dos laços afetivos, pois quanto maior for o tempo de abrigo, mais difícil será o retorno à família de origem ou a inserção em família substituta.

Foi possível perceber também, a partir da caracterização do público atendido na Casa Lar em questão, que entre os motivos do abrigo, a carência econômica, a princípio, não é a maior determinante. No entanto, quando a assistente social da instituição começa a intervir junto às crianças, aos adolescentes e suas famílias, verifica-se que, na maioria dos casos, o que leva à violação de direitos é a falta de recursos materiais e financeiros.

Diante deste quadro, indagamo-nos: por que se continua abrigo crianças e adolescentes em virtude da falta de recursos da família em provê-los, se o ECA determina que somente a carência econômica não se constitui motivo suficiente para a retirada da criança ou do adolescente de sua família?

Neste sentido, Gueiros e Oliveira (2005, p. 119), nos dizem o seguinte:

As enormes desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira e a crescente exclusão do mercado formal de trabalho incidem diretamente na situação econômica das famílias e inviabilizam o provimento das condições mínimas necessárias à sua sobrevivência. Conseqüentemente, afeta sobremaneira a inserção dessa população, o que certamente traz transtornos importantes à convivência familiar e dificulta a permanência da criança em sua família de origem, caso não contem com políticas sociais que garantam o acesso a bens e serviços indispensáveis à cidadania.

Depreende-se então, que para garantir a permanência da criança ou do adolescente em sua família de origem, é necessário que as políticas públicas atendam essas famílias em suas necessidades fundamentais, para que possam prover um ambiente adequado para seus filhos, e para que o direito à convivência familiar e comunitária seja contemplado, como já explicitado durante o desenvolvimento deste trabalho.

Sabe-se que o abrigo não é o local mais adequado para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, e que, por mais capacitados que sejam os profissionais que atuam nestas instituições, a melhor formação advém da família, desde que esta tenha condições dignas de educar seus filhos. Cabe então, à equipe de Serviço Social, intervir no sentido de abreviar o tempo de abrigamento. É importante também que haja uma articulação com a rede socioassistencial, o que torna o atendimento a essas famílias mais eficaz.

Para abordar a atuação do assistente social na Casa Lar em estudo, primeiramente introduziu-se o debate sobre a profissão Serviço Social, destacando-se os principais marcos históricos de sua instituição, as novas áreas de trabalho que vêm surgindo, e o que se requisita atualmente do profissional de Serviço Social.

Com isso, foi possível perceber que o assistente social na sociedade atual deve ser um profissional em constante aprendizado, buscando se aperfeiçoar e melhorar seus conhecimentos sempre, pois a sociedade passa por transformações e novas demandas surgem a todo o momento. E na atuação em abrigos essa realidade não é diferente, pois constantemente surgem novos obstáculos que exigem do assistente social preparo e capacitação para desempenhar suas funções.

Na continuidade, apresentou-se o Serviço Social na Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, e procedeu-se a descrição e análise das entrevistas realizadas com os técnicos da instituição e com uma criança e uma adolescente abrigadas.

Das entrevistas, pode-se destacar o reconhecimento da importância do Serviço Social na instituição, atribuída tanto pelos técnicos, quanto pela criança e pela adolescente que foram entrevistadas.

Para a autora deste trabalho ficaram algumas reflexões. Quando os entrevistados falam das demandas dirigidas ao Serviço Social, percebe-se que há uma centralidade deste profissional no que diz respeito às questões referentes às crianças e aos adolescentes abrigados e também aos técnicos que compõem a equipe de trabalho da Casa Lar. Isto demonstra que dentro da instituição a assistente social é a profissional que resolve os problemas que surgirem nos âmbitos citados.

Já quando indagados sobre a comunicação entre Serviço Social, equipe de trabalho da Casa Lar e as crianças e os adolescentes abrigados, pode-se verificar que existem alguns transtornos, o que pode ocasionar distorções nas demandas dirigidas ao Serviço Social.

O que acontece, como já destacado na análise das entrevistas, é que muitas vezes as crianças e os adolescentes tentam falar com o setor de Serviço Social, mas não conseguem devido as outras atividades que a assistente social tem que desempenhar na função de coordenadora do programa Casa Lar. Então, acaba-se por priorizar os episódios emergenciais (relatórios que têm data pré-definida para entrega, projetos que necessitam ser concluídos, contatos com Juizado da Infância e Juventude e outros órgãos, reuniões agendadas com a direção da instituição, etc) que ocorrem no dia-a-dia, deixando de ouvir as crianças e os adolescentes que, muitas vezes, querem apenas falar como foi seu final de semana, o que pode parecer algo simples, mas que para eles é muito importante.

Assim sendo, as demandas para o Serviço Social merecem ser estudadas com mais rigor, para tentar elencar, dentre as referidas, a ordem de prioridade: para a instituição, para os técnicos, e para as crianças, os adolescentes e as famílias.

Acredita-se que a atuação do assistente social poderia e deveria ser mais voltada para as demandas trazidas pelas crianças e pelos adolescentes, haja vista que eles são o eixo central do trabalho desenvolvido nos abrigos. Sabe-se também, que tanto a assistente social quanto os outros profissionais são responsáveis pela formação destas crianças e destes adolescentes, portanto, suas ações e atitudes serão tomadas como parâmetro para a construção do projeto de vida dos abrigados, sendo que estes esperam, principalmente da assistente social, um norte, uma direção para constituir e dar encaminhamento aos seus planos.

Reitera-se, por fim, a questão da assistente social acumular também a função de coordenadora do programa Casa Lar. E decorrem daí alguns questionamentos: qual a razão do profissional de Serviço Social acumular a função de assistente social com a coordenação do programa? Com a contratação de outro profissional, o trabalho não aconteceria de forma mais ágil, podendo-se priorizar o atendimento às crianças e aos adolescentes? O acúmulo de tarefas não estaria atrapalhando a relação da assistente social com as crianças e os adolescentes? Será

que o trabalho com as famílias não fica prejudicado, devido à grande demanda que é de responsabilidade do Serviço Social?

Insiste-se em retomar a importância do trabalho com as famílias das crianças e dos adolescentes abrigados, pois se acredita que se esse trabalho acontecer de forma séria e comprometida com o objetivo de promover a autonomia e emancipação dessas famílias, o tempo de permanência nos abrigos tornar-se-á mais breve e as relações e vínculos familiares ficarão mais fortalecidos.

Diante do exposto, faz-se destaque para a importância da intervenção do assistente social nos programas de abrigo e acredita-se que se deve priorizar o atendimento às demandas advindas das crianças e dos adolescentes abrigados, pois se observa que, quando este profissional é também o coordenador do programa, muitas vezes, o que é priorizado são as demandas que se manifestam com mais intensidade, que nem sempre são de interesse direto das crianças e dos adolescentes, mas sim da instituição ou dos técnicos.

Finalmente, entende-se que o deciframento das contradições que existem na política de atenção às crianças, aos adolescentes e suas famílias, poderá servir de subsídio para que os profissionais que atuam nesta área, entre os quais, o assistente social, ampliem sua visão e atuem na perspectiva da totalidade, e realizem um atendimento comprometido com os direitos assegurados às crianças, adolescentes e suas famílias, pautando sua intervenção no fortalecimento da autonomia destes sujeitos sociais. É necessário também que se implementem políticas preventivas com o intuito de amparar as famílias antes que elas venham a “fracassar” nos cuidados com seus filhos.

Almeja-se que este trabalho tenha contribuído para a compreensão e reflexão da atuação do assistente social em programas de abrigo e da problemática da institucionalização de crianças e adolescentes. E espera-se que novas pesquisas e estudos mais aprofundados sejam realizados nesta área.

## REFERÊNCIAS

- AZAMBUJA, Alessandra Valente. **Crianças institucionalizadas: experiências vivenciadas no Lar das Crianças da Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação – SERTE.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Novembro de 1994.
- BRASIL, LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei n. 9394 de 1996. Brasília: [s.n.] 1997(Secretaria Especial de Editoração).
- \_\_\_\_\_. Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.**
- \_\_\_\_\_. Lei 8.662 de 7 de Junho de 1993. **Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.**
- CABRAL, Cláudia (org). **Acolhimento Familiar: experiências e perspectivas.** Rio de Janeiro: ABTH, 2004.
- CARREIRÃO, Úrsula Lehmkuhl. **Irmãos em abrigos: possibilidades e limites para o resgate do direito à convivência familiar e comunitária.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Sócio-Econômico – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Florianópolis, 2005.
- CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (CBIA); INSTITUTO DE ESTUDOS ESPECIAIS (IEE/PUC-SP). **Trabalhando Abrigos.** Cadernos de Ação nº. 03. São Paulo, Março de 1993.
- CÓRIA, Claudia Freiberger Muller. **Projeto Casa Lar: Uma proposta alternativa de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco.** 1996, 92 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Julho de 1996.
- COSTA, Antonio Carlos Gomes da. O ECA e o abrigo. In: **Trabalhando Abrigos.** CBIA/IEE. São Paulo: Cadernos de Ação nº.03. PUC/SP, 1993.
- DURIGUETTO, Maria Lúcia. Sociedade Civil, esfera pública, terceiro setor: a dança dos conceitos. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº. 81. São Paulo: Cortez, março/2005.
- GERARDI, Denise Michelute. **Serviço Social e Educação: uma interface necessária.** Florianópolis: Garapuvu, 2000.
- GETASSI, Thaiz. **Conversando sobre sexualidade com as crianças e adolescentes da Casa Lar Jandira Jovita da Rosa.** Projeto de Intervenção. Florianópolis, 2006/2.
- \_\_\_\_\_. **Plano de Estágio.** Florianópolis, Outubro/2006.
- \_\_\_\_\_. **Relatório de Estágio Curricular Obrigatório.** Florianópolis, 2006/2.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1994.

GUEIROS, Dalva Azevedo; OLIVEIRA, Rita de Cássia Silva. Direito à convivência familiar. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº. 81, ano XXVI. São Paulo: Cortez, março de 2005.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas**. Debate CRESS. Fortaleza, nº. 6, 1997.

\_\_\_\_\_. O trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social. In: **Capacitação em Serviço Social e políticas sociais – Crise contemporânea, questão social e Serviço Social**. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, módulo 1, 1999.

LANCELOTTI, Pe. Julio. A questão dos recursos humanos. In: **Trabalhando Abrigos**. CBIA/IEE. São Paulo: Cadernos de Ação nº. 03. PUC/SP, 1993.

LEITE, Mirian Lifchitz Moreira. O óbvio e o contraditório da roda. In: PRIORE, Mary (org). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

LEMKE, Ana Paula. **O direito à convivência familiar e comunitária dentro do Sistema de Proteção Social: uma análise das aproximações e dos distanciamentos entre a Lei e a Prática Social**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2006/2.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de. A intervenção profissional do Serviço Social: propondo o debate sobre ações sócio-educativas. In: **Anais do IX ENPESS**. Porto Alegre: ABEPSS, 2004.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social e Intervenção Profissional**. Texto Elaborado a partir do Trabalho de Conclusão de Curso e das discussões do Núcleo de Estudos coordenado pela Profª. Regina Célia Tamasso Miotto. DSS/CSE/UFSC, 2003-2004.

MAZZOLA, Daiana Voges. **Adoção de crianças maiores: um estudo realizado junto a 1ª Vara, Infância e Juventude, da Comarca de Palhoça/SC**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2005/2.

MELLO, Simone Guerresi de. O ambiente físico no qual vivem crianças e adolescentes em situação de abrigo. In: SILVA, E. R. A. (Coord). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004, p. 135 a 168.

\_\_\_\_\_; SILVA, Enid R. A. da. Quem cuida? O quadro de recursos humanos nos abrigos. In: SILVA, E. R. A. (coord). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004, p. 99 a 134.

MENDEZ, Emílio Garcia. O atendimento social às crianças e adolescentes. In: **Trabalhando Abrigos**. CBIA/IEE. São Paulo: Cadernos de Ação nº. 03. PUC/SP, 1993.

OLIVEIRA, Daniela Maria Silva de. **Reverendo Prioridades: o atendimento aos abrigados das Casas Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2002.

OLIVEIRA, Márcia Gomes da Silva de. **Apadrinhamento Afetivo: uma parceria das Casas Lares Nossa Senhora do Carmo e São João da Cruz com a comunidade de Coqueiros**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1999.

PANOZZO, Andréa. **Crianças e Adolescentes em abrigo: abandonados pelos pais ou esquecidos pelo Estado?** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2005.

PRADO, Clisciene Dutra do. **Reintegração Familiar: desafios na prática profissional do Serviço Social na entidade de abrigo**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/Secretaria Municipal de Assistência Social. **Reordenamento de abrigos infanto-juvenis da cidade de São Paulo: construção da política interinstitucional de defesa dos direitos de convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes de São Paulo**. São Paulo: SAS, 2004.

PRIORE, Mary. O papel branco, a infância e os jesuítas na colônia. In: PRIORE, Mary (org). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

REVISTA BALANÇO SOCIAL E FINANCEIRO DA CVM, 2002/2003.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira da (coord.). **O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. São Paulo: Cortez, 1995.

SILVA, Enid Rocha Andrade da. (coord). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

\_\_\_\_\_. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a percepção das instituições de abrigo. In: SILVA, E. R. A. (coord). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004, p. 195 a 208.

\_\_\_\_\_; MELLO, Simone Guerresi de. Um retrato dos abrigos para crianças e adolescentes da Rede SAC: características institucionais, forma de organização e serviços ofertados. In: SILVA, E. R. A. (coord). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004, p. 71 a 98.

\_\_\_\_\_; AQUINO, Luseni Maria Cordeiro de. Os abrigos para crianças e adolescentes e a promoção do direito à convivência familiar e comunitária. In: SILVA, E. R. A. (coord). **O**

**direito à convivência familiar e comunitária:** os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004, p. 209 a 242.

SOUZA, Marli Palma. Crianças e Adolescentes: absoluta prioridade? In: **Revista Katálysis**, nº. 2. Florianópolis: Editora da UFSC, 1998, p. 41 a 48.

\_\_\_\_\_. Políticas de proteção para a infância e adolescência: problematizando os abrigos. In: **Revista Sociedade em Debate**, v. 12, nº. 1. Pelotas: EDUCAT, Junho de 2006.

VERONESE, Josiane Rose Petry; OLIVEIRA, Luciene Cássia Policarpo. Adoção e Relações familiares. In: **Katálysis**, nº. 2. Florianópolis: Editora da UFSC, 1998.

VOLIC, Catarina; BAPTISTA, Myrian Veras. Aproximações ao conceito de negligência. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº. 83. São Paulo: Cortez, 2005, p. 147 a 156.

WESSLING, Ana Flávia. **O processo de trabalho dos assistentes sociais nos abrigos**. 2004, 67f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. O Serviço Social e o movimento histórico da sociedade brasileira. In: **Legislação Brasileira para o Serviço Social: coletânea de leis, decretos e regulamentos para instrumentação do assistente social**. 2ª edição. São Paulo: CRESS/SP, 2006.

\_\_\_\_\_. Os fundamentos do Serviço Social na contemporaneidade. In: **Cadernos de Capacitação em Serviço Social e Políticas Sociais – O trabalho do assistente social e as políticas sociais**. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, módulo 4, 2000.

\_\_\_\_\_. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. In: **Temporalis**, ano II, nº. 3. Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001, p. 33 a 40.